DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e Oficinas: Edificio da Imprensa Oficial, rua Duque de Caxias
TELEFONES:
Redação: 1145 — Gerencia: 1211

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .... Cr$ 80,00
Semestral: .... Cr$ 45,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .... Cr$ 0,50
Interior: .... Cr$ 0,80

ANO LVII — N.º 1 — João Pessoa — Paraiba — Domingo, 1 de janeiro de 1950

NA SUA MENSAGEM DE ANO NOVO O PRESIDENTE DUTRA SOLICITA:

POLITICA QUE RESGUARDE A ESTRUTURA DA PROPRIA ECONOMIA NACIONAL

RIO, 31 (M) — Da mensagem do presidente Dutra irradiada ás dez horas, eis alguns trechos principais: «A cada um e a todos os habitantes da nossa terra é o meu desejo saudá-los nas vésperas do Ano Novo, augurando-lhes paz, tranquilidade nos lares e prosperidade crescente em benefício da nação. O ano transcorrido teve altos e baixos, cabendo-nos, neste momento, considerar com realismo ganhos e perdas, retirando a experiência da orientação para a vida futura do país». Refere-se, em seguida, á viagem aos Estados Unidos como indice da amizade dos dois paises. Refere-se, ainda, á atenuação das dificuldades cambiais: «Além de resgatarmos duas das ultimas prestações no valor de 60 milhões de dólares do empréstimo de estabilização, conseguimos, virtualmente, liquidar os atrazados comerciais do exterior».

POLITICA DO CAFE

Depois faz referencia á politica de austeridade cambial e desvalorização da libra, mantendo-se a paridade do cruzeiro. Quanto á politica seguida em matéria do café produziu os resultados mais positivos, pois tendo melhorado a posição na estatistica do produto, póde o governo promover a liquidação do estoque do empréstimo tomado em 1926. Contribuiu-se, portanto, com o aumento da exportação e acabou-se com a existencia dos efeitos depressivos para influir no mercado. Analisando a situação do café disse que dado [illegible] crédito da lavoura cafeeira está sendo [illegible] [illegible] mento.

TRANSPORTES

Focaliza, em seguida, as realizações dos transportes, o aumento do porto do Rio, de Santos e outros e a modernização da frota do Loide, ampliando a possibilidade [illegible] bastecimento e da produção das mercadorias, a melhoria das estradas de ferro, achando-se em construção 1 mil 227 quilometros de estrada, visando assim dar uma unidade ao sistema ferroviário brasileiro.

AGRICULTURA

Adiante, disse: «Um [illegible] de renovação benefico [illegible] agricultura, pois têm [illegible] mulados de todos os modos os serviços técnicos federais. E para a sua mecanização foi grandemente facilitada a importação de máquinas agricolas e promovida a disseminação entre agricultores. A produção de origem animal e mineral apresentam algarismos auspiciosos, crescendo de ano para ano. Em 1949, em seu conjunto, conseguiu-se um aumento de 40 por cento sobre o computo apurado há [illegible] anos passados. Afirma plenamente vitoriosa a campanha do trigo, esperando-se uma produção de 500 toneladas. Refere-se tambem á assistencia técnica e financeira á agricultura, tendo sido satisfatoria a produção agricola. Fala sobre o aproveitamento dos recursos energeticos do país, sobre a [illegible] de 90 locomotivas, sobre a refinaria de 45 mil barris diários, o [illegible] mento da usina hidro-elétrica de Paulo Afonso e a frota de petroleiros.

EDUCAÇÃO E SAUDE

Na setor da saude e educa-

(Conclúi na 4.ª pag.)

LONGA CRITICA Á ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DE 1949 E 1950

BALANÇO DAS REALIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DO ATUAL GOVERNO — A POLITICA DE AUSTERIDADE CAMBIAL E DESVALORIZAÇÃO DA LIBRA E A PARIDADE DO CRUZEIRO — RESGATE DE PRESTAÇÕES NO VALOR DE 60 MILHÕES DE DOLARES

NOVA FASE DA SUCESSÃO

Prosseguem satisfatoriamente as negóciações — Nova conferencia do sr. Cirilo Junior com o governador paulista

S. PAULO, 31 — O sr. Cirilo Junior revelou que estão prosseguindo, satisfatoriamente, os entendimentos em torno da sucessão, não havendo, porém, nenhum fato novo a ser acrescentado, ao que já é do dominio público.

Manifestou-se no sentido de que é possivel um entendimento entre o PSD e o PTB, para a escolha de um candidato ao Catete.

O sr. Cirilo Junior confirmou que o Conselho Nacional do PSD deverá se reunir em 6 de janeiro, a fim de ouvir o sr. Amaral Peixoto, sobre o seu encontro com o sr. Getúlio Vargas.

NOVA CONFERENCIA

RIO, 31 — Segundo conseguimos apurar, o sr. Cirilo Junior em nova conferência marcada com o governador Ademar de Barros.

Adianta-se, ainda, em circulos ligados ao presidente do PSD, que o sr. Cirilo Junior irá convidar os elementos da chamada ala liberal para uma reunião da comissão executiva estadual do partido, que se realizará no próximo dia 2 de janeiro. Consta que tal reunião objetiva criar um clima propício à pacificação partidária.

NOVA FASE

RIO, 31 — O CORREIO DA MANHÃ diz em editorial que "o Ano Novo vai coincidir com uma nova fase no desenvolvimento da sucessão. Todas as manipulações diretas ou indiretas do Catete, fracassaram.

O jornal prossegue, salientando: "Vai-se começar o ano, com o pé direito" pois "estão definitivamente eliminados os malandros e intrigantes".

(Conclúe na 4.ª pag.)

ELEITORES DE 1950

10 milhões, segundo dados fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral relativos a 11 Estados — Eleição no Tribunal de Contas

RIO, [illegible] — (M.) — Mais de dez milhões de eleitores votarão nas eleições de 1950, segundo dados relativos a 11 Estados, já em mãos do presidente do STE.

ELEIÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS

RIO, 31 — O Tribunal de Contas elegerá, hoje, o presidente e vice-presidente para o exercicio de 1950, [illegible] atualmente ocupados pelos ministros Rubem [illegible] Alvim Filho.

[illegible]-se que o substituto do presidente será o ministro Joaquim Coutinho.

(Conclue na 4.ª pag.)

DEMARCHES PARA UMA APROXIMAÇÃO

A presença, no Rio, do sr. Alberto Pasqualini — O general Goes Monteiro repele acusações — A situação em Alagôas

RIO, 31 — Encontra-se nesta Capital o sr. Alberto Pasqualini, um dos mais destacados lideres do PTB.

Sua presenpa no Rio, ao que
Sua presença no Rio ao que [illegible] as articulações que ora se processam, visando uma aproximação entre o PTB e o PSD.

O sr. Pasqualini esteve ontem com o senador Salgado Filho com o qual conversou demoradamente. Manteve o lider gaucho contacto com varios outros lideres politicos nacionais.

CONFERENCIOU COM SALGADO FILHO

RIO, 31 — A proposito da articulação do PSD com o PTB conferenciou longamente com o sr. Salgado Filho, o sr. Alberto Pasqualini, lider petebista atualmente no Rio.

FALA O GENERAL GOIS MONTEIRO

RIO 31 — A proposito da entrevista que o sr. Flores da

(Conclúi na 4.ª pag.)

Governador Oswaldo Trigueiro

Transcorre amanhã o aniversário natalício do dr. Oswaldo Trigueiro, Governador do Estado.

O Chefe do Govêrno estará ausente desta Capital, devendo regressar na próxima terça-feira.

ANEXAÇÃO DA PALESTINA ARABE A' TRANSJORDANIA

Oposição por parte da maioria dos Estados Arabes — A Siria reconhece os EE. UU. e da Indonesia

CAIRO, 31 — O rei Abdullá da Transjordania, parece estar a caminho da anexação da Palestina árabe, a despeito da oposição por parte da maioria dos Estados árabes.

A Liga Arabe informou que não há fundamento nas noticias de que o rei Abdullá já incorporou oficialmente aquela área. Nos circulos bem informados, dizem que isto parece apenas questão de tempo.

RECONHECEU A NOVA REPUBLICA

DAMASCO, 31 — Anuncia-se, oficialmente, que o Govêrno sirio reconheceu os Estados Unidos da Indonésia.

O DIA DE HOJE

RECEPÇÃO NO PALÁCIO DO GOVÊRNO

O Governador Oswaldo Trigueiro receberá ás 16 horas, no Salão de Honra do Palácio do Govêrno, as autoridades, auxiliares da administração e associações de classe, que desejem apresentar cumprimentos a Sua Excelência pelo transcurso da data de hoje, consagrada á confraternização universal.

Resolvido o caso do abono

RIO, 31 — Finalmente foi resolvido o caso do pagamento de abono de Natal aos oficiais das Forças Armadas que ocupam o posto de primeiro tenente, que equivale a letra K do funcionalismo publico, portanto com direito ao referido abono.

Ontem, os oficiais e primeiros tenentes das Forças Armadas, levaram a efeito uma reunião num dos salões do Club Militar, entretanto, poucos instantes depois de iniciada a reunião, [illegible] no sentido de [illegible] o abono a que [illegible] chegava o general Cesar Obino, presidente do Club, que comunicava aos primeiros tenentes reunidos, que o Ministro da Guerra havia lhe feito a comunicação, pelo telefone, de que resolvera conceder o abono de Natal aos primeiros tenentes.

Podemos informar que

(Conclúi na 4.º pag.)

Saudação aos jornalistas

O presidente da ABI envia uma nota aos jornalistas patricios — Confederações, Federações e Sindicatos dos Empregadores cumprimentam o presidente Dutra

RIO, 31 — O presidente da Associação Brasileira de Imprensa fez distribuir ontem uma nota saudando todos os jornalistas brasileiros, a quem deseja tambem Bons Anos.

Nessa nota o sr. Herbert Moses termina dizendo que a ABI estará mais do que nunca disposta a lutar para a melhoria da classe e que no proximo ano todos os esforços serão envidados a fim de ser conseguido a raelização do Hospital dos Jornalistas, Colonia de Férias e Bloco Residencial dos homens de imprensa.

ESTIVERAM NO CATETE

RIO, 31 — As Confederações, Federações e Sindicatos dos Empregadores

(Conclúi na 4.º pag.)

CHIANG-KAI-SHEK ASSUME A RESPONSABILIDADE DOS FRACASSOS

PROMETEU LUTAR ATÉ A MORTE PARA EXPULSAR OS COMUNISTAS DA CHINA — RECONHECIMENTO DO REGIME DE PEQUIM — CONSULADO SOVIETICO EM SHANGAI — O PROBLEMA DA ALIMENTAÇÃO — PROTESTO DE 10 MARITIMOS NORTE-AMERICANOS

TAIPÉ, 31 — O generalissimo Chiang-Kai Shek assumiu totalmente a responsabilidade pelos fracassos do Governo nacionalista.

A mesmo tempo, Chiang Kai-Shek prometeu lutar até a morte para expulsar os comunistas da China.

REUNIU-SE O PARLAMENTO

TAIPÉ, 31 — Yuan Executivo (Parlamento Nacionalista Chinêz) reunido, ontem pela primeira vez, depois do abandono do continente, enviou um telegrama ao Parlamento pedindo-lhe que não reconhecesse o regime de Pequim.

CONSULADO SOVIÉTICO DE SHANGAI

HONG-KONG, 31 — A emissora de Peiping informou que o Governo comunista chinês aprovou a abertura do consulado soviético em Shangai.

O aludido consulado começou a funcionar ontem, estando á frente do mesmo um funcionário que respondia pelo consulado durante o Governo nacionalista

PROBLEMA DE ALIMENTAÇÃO

HONG-KONG, 31 — O Ministro da Fazenda comunista previniu que no proximo ano a China resolverá seu problema de alimentação, sem precisar de recorrer á importação de alimentos do estrangeiro.

PROTESTARAM

HONG-KONG, 31 — Dez maritimos norte-americanos dizendo-se representar a maioria da tripulação do navio "Flyng Arrow", telegrafaram para Washington, hoje pedindo proteção por terem sido forçados a entrar em águas chinesas, minadas pelos nacionalistas.

Esse protesto contra a viagem do navio da Companhia Isbrandtsen, através do bloqueio nacionalista chinês, com destino a Shangai, está contido num telegrama dirigido ao Secretário de Estado, sr. Dean Acheson. Alem disso, o primeiro maquinista disse que o navio está sendo carregado com produtos quimicos de alto poder explosivo, que faria com que o navio "voasse mais que um papagaio" ao bater numa mina. A maioria desses dez tripulantes que assinaram o protesto, trabalham com máquinas que são consideradas uma verdadeira armadilha mortal, no caso de um encontro com as minas.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892
Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraiba

Diretor — SILVIO PORTO
Secretário — EDSON REGIS
Gerente — JOSE' DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação 1145
Gerência 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerênte de «A UNIÃO» — Endereço Telegráfico: IMPRENSOF

ASSINATURAS:

Anual 80,00
Semestral 45,00

NUMERO AVULSO:

Capital 0,50
Interior 0,80
Estado: Pedro Henriques de Araújo

NOTICIARIO

Há na Repartição dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos, para as seguintes pessoas:

Ernani Gomes, Maximiano Figueirêdo 363 — Caciano Barbosa, rua Idaleto 197 — José Tavares Av. Cruz das Armas, 343 — Pedro Nogueira para Odacá, Av. João Pessoa 31 — José Pontes rua Caturité, 67 — Alcedo Gomes, Almirante Barroso, 566 — Maria da Penha Silva, Av. Floriano Peixoto, 861 — Edson Cunha, rua da Republica, 774 — Neusa Barros Solon de Lucena, 363 — Pessoa Filho, Abel Cavalcante de Albuquerque — Moises Benjamim Rua da Conceição 254.

Empenhada a policia na captura de "Carne Sêca"

RIO, 31 — Continua a policia civil empenhada na captura do famoso bandido "Carne Sêca", que, recentemente, de modo espetacular fugiu da Casa de Detenção, não sendo prêso até o momento.

Ontem, mais duas diligencias foram realizadas, sendo uma em Copacabana e a outra na estação de Engenheiro Leal, ambas ambas atendendo a denuncias de pessoas que diziam ter avistado o bandido naquele local. Varios carros da Radio Patrulha deslocaram-se para os locais indicados, estando os policias armados de matralhadoras.

O carnaval no Rio

RIO, 31 — Começará hoje, depois da meia noite, o inicio dos preparativos carnavalescos na capital da Republica.

Pode se dizer que o carnaval no Rio chega juntamente com o proximo ano, quando todos os clubes comemoram, conjuntamente a passagem do ano depois da meia noite, e suas festas passam a ser verdadeiros gritos do carnaval. Tudo indica que o carnaval do proximo ano seja um dos mais animados.

O serviço de BCG da Divisão do Serviço de Tuberculose e a Liga Paulista contra a Tuberculose na R. Teodoro Baima 68 (próximo à igreja da Consolação) em S. Paulo, tel. .. 4-7392 — fornecem instruções e vacinas BCG, gratuitamente a quem solicitar.

FESTAS DE ANO BOM E REIS

DECORREU COM BRILHANTISMO AS FESTIVIDADES — NOS BAIRROS E NAS PRAIAS — A LAPINHA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Desde ontem, o povo paraibano vem comemorando com grande entusiasmo a entrada do ano de 1950.

Em vários bairros desta capital, bem como nas práias, o Ano Novo está sendo saudado com animadas festividades.

O serviço de onibus, em diversas linhas, foi reforçada, notando-se nas ruas desusado movimento de veiculos e pessôas.

Nas Igrêjas e demais templos religiosos realizam-se as tradicionais comemorações assinalando a passagem do Ano.

Essas festividades prosseguem hoje, constantes de entretenimentos populares, como sejam lapinhas barracas de deprendas carroceis, danças etc.

Em Tambaú, o Astréia realiza animado baile, em seu dancing ao ar livre, revestindo-se as danças do maior bilho.

Na práia do Póço, os veranistas festejam a data, debaixo de muita animação, tendo sido instalado, ali um dancing.

LAPINHA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Dentre as comemorações da entrada do Ano de 1950, destaca-se a lapinha que vem sendo realizada em frente ao Hospital Santa Isabel.

Ontem, a referida lapinha esteve sob os auspicios da classe patrocinio dos funcionários do des motarista e hoje, terá o IPASE.

Será ainda encerrado esses festejos, celebrada missa campal, pelo padre José Trigueiro.

EM MARÉS

Os moradores de Marés organizaram um interessante programa de festividades a fim de comemorar a passagem do ano.

Hoje, prosseguem naquela localidade. Vários entretimentos populares, destacando-se sombrinhas, carrocéis, barracas e dansas.

Ás 4 horas, será celebrada missa na capela local

NA RUA BRANCA DIAS

Na rua Branca Dias está sendo festejado com bastante entusiasmo entrada do ano novo, tendo sido organizado um vasto progama constante de dicersões e entretimentos populares.

A comissão encarregada dos festejos está se esforçando a fim de que os mesmos alcancem brilhantismo

NA AV. CONCEIÇÃO

Como vem fazendo todos os anos os moradores dessa artéria estão festejando a entrada do Ano Novo.

Desde ontem naquela avenida, em Jaguaribe, vários entretementos populares.

No pavilhão principal, serão realizadas dansas ao som da afinada orquestra.

Circulará durante as fesas o jornalsinho humoristico "O PAPAGAIO".

NA RUA S. LUIZ

Em Cruz das Armas na rua São Luiz, o Ano Novo vem sendo saudado com festividades.

Funcionam na referida artéria varios pavilhos, barracas outros entedimentos populares.

NO BAIRRO DO ROGERS

Nos próximos dias 4, 5, 6, 7 e 8 do corrente, terão inicio, no bairro do Rogers, as festividades comemorativas aos Santos Reis, em beneficos da Igrêja de Santa Terezinha, em construção, ali.

Esses festejos, que prometem revistir-se de êxito, constarão de varios entretenimentos populares, inclusive pavilhões, carroceis e barracas.

A comissão encarregada da Festa de Reis no Rogers dirigida pelo monsenhor Padre Anizio, vem, se esforçando no sentido de que a mesma alcance o maior brilho.

Deverão enviar prátos para o Pavilhão Principal, até o dia 4, os drs. José de Mélo Lula; João Soares, Higino Brito; srs. Antonio Carvalho, Rafael Correia, Tertuliano Brito, tenente Severino Viana; srtas. Nazinha Coutinho, Ana Carolina Pires Ferreira Maria José Ribeiro, Nadir Guedes Pereira, Nininha Gama, Nini Mélo, Irene Miranda e sra. Aurea Souto Maior.

Lançamento de bombas-foguetes

BERLIM, 31 — O jornal anti-comunista "Der Abend" afirma que os russos reconstruiram a antiga base nazista de lançamento de foguetes em Peenemunde, no Báltico.

Acrescenta que os russos já iniciaram experiencias com o lançamento de foguetes em Peenemunde.

Entraram em greve

BELO HORIZONTE, 31 (M) — Entraram em greve todos os trabalhadores das empresas de navegação do Rio São Francisco.

Os Mercante que revelou o aumento de salario a eles concedido das suas empresas exploradoras da navegação no São Francisco.

REGISTO

—FEZ ANOS ONTEM:

A menina Celecina, filha do sr. Sebastião Freire de Araújo, proprietário nesta cidade, e de sua esposa, sra. Antonia Barbosa Friere.

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Luci, filha do sr. Manuel Lourenço Soares, e de sua esposa, sra. Augusta Barbosa Soares.

— A menina Ivete, filha do sr. João José da Silva e de sua esposa, sra. Beatriz Bezerra da Silva.

— O sr. Manuel Cavalcanti, funcionário da Divisão de Rádio, do Departamento de Publicidade.

— A menina Maria, filha do sr. Pedro de Mendonça Furtado, alto comerciante e vice-prefeito, em Santa Rita, e de sua esposa, sra. Georgina da Silveira Furtado.

—O menino Marcelo, filho do sr. Nelson Finizola, e de sua esposa, sra. Francisca Mororó Finizola, atualmente residindo em Recife.

— O sr. Romeu Aragão de Abreu, funcionário do Departamento de Publicidade.

— O menino Paulo Roberto, filho do sr. João Peixoto Pessoa, funcionário da Secretaria das Finanças.

— O dr. Renato Bastos, advogado no fôro desta capital.

— O menino José, filho do sr. José de Lima, já falecido.

— O menino José, filho do sr. José Gomes de Oliveira, comerciante neste Estado.

— A menina Ozelis, filha do sr. Amaro Gomes, do comércio desta praça.

—A senhorita Ercila Ferreira da Silva, filha do sr. Manuel Ferreira da Silva, funcionário estadual, residente nesta capital.

— A menina Ivaldina, filha do sr. Moacir Soares, funcionário do Banco do Estado da Paraiba.

— O sr. Ecilo Vidal da Nóbrega, auxiliar do comércio desta praça.

— A sra. Luiza da Silva Soares, esposa do sr. Sebastião Arcanjo Soares, funcionário estadual.

— A sra. Dida França Marinho, esposa do sr. Severino Candido Marinho, alto funcionário da Secretaria das Finanças.

— A sra. Nanoca da Costa Ribeiro, esposa do sr. Telémaco Ribeiro, funcionário da Imprensa Oficial.

— O sr. Inácio Lopes, funcionário estadual.

— O sr. Hemetério do Nascimento, artista aqui residente.

— O sr. Francisco Barbosa Duarte, auxiliar da Cia Costeira, nesta capital.

— O sr. Jaime Cesar, do comércio desta praça.

— O sr. Francisco de Assis Ferreira, funcionário da Imprensa Oficial.

— O menino Custódio, filho do sr. Custódio Santana, já falecido, e de sua esposa, sra. Maria Carneiro Santana.

FARÃO ANOS AMANHÃ:

O menino Edvaldo José, filho do sr. Meneleu Alves de Beringuer, já falecido.

— A sra. Maria Isabel Bezerra, esposa do sr. Raimundo Bezerra, funcionário estadual.

— A sra. Herotildes Medeiros de Luna, esposa do sr. Francisco Luna, funcionário da Great Western.

— O sr. Augusto José Diniz, residente nesta cidade.

— A menina Maria Lúcia, filha do sr. José Xavier de Carvalho, funcionário federal, e de sua esposa, sra. Matilde de Sousa Xavier de Carvalho.

CASAMENTOS:

Realizou-se, ontem, nesta capital, o enlace matrimonial da srta. Hélia Prímola da Silva, auxiliar da Saboaria Pernambucana S.A. e filha do sr. Daniel Emidio da Silva, já falecido, e da sra. Rosa Prímola da Silva, com o sr. Valfrido Lira, mecanico da Laminação e Artefatos de Ferro S.A.

Serviram de testemunhas por parte da noiva o sr. Luiz Prímola, funcionário do Banco do Brasil, e esposa; e por parte do noivo o sr. João Gomes e esposa.

Os recem-casados fixarão residência em Recife.

VIAJANTES:

Padre Hilton Bandeira — Do Rio de Janeiro, regressou, ante-ontem, o padre Hilton Bandeira, vigário da paróquia de Alagoa Grande.

VÁRIAS:

Maria Célia — Transcorre na data de hoje o aniversário natalicio da menina Maria Célia, filha do sr. Ivaldo Falcone de Melo, Secretário da Educação, e de sua esposa, sra. Maria Cantalice Falcone de Melo.

—o—

Major Ivo Borges da Fonseca Neto — Dentre os oficiais recentemente promovidos, destaca-se o nosso conterraneo major Ivo Borges da Fonseca Neto, ex-comandante da Policia Militar do Estado e elemento destacado das Forças Armadas.

Atualmente, o major Ivo Borges da Fonseca Neto exerce as funções de sub-comandante do 15.º R. I. nesta cidade.

—o—

Procedente de São Paulo chegou ontem a esta cidade, por via aérea o dr. Haroldo Espínola de Oliveira Lima, o distinto viajante que é Fiscal da Carteira de Importação e Exportação do Banco do Brasil na Metrópole Paulista, encontra-se em goso de férias em visita a sua familia.

Dr. Antonio Massa — Fez anos ontem, o dr. Antonio Massa, magistrado aposentado e ex-senador da República, durante vários legislaturas. Na praia de Ponta de Mato, onde se encontra veraneando, o ilustre conterraneo recebeu vários cumprimentos.

—o—

Dr. José Alves de Melo — Passou, ontem, a data natalicia do nosso conterraneo dr. José Alves de Melo, jornalista e Procurador da República, em S. Luiz do Maranhão.

—o—

Deputado João Feitosa — Aniversariou, ante-ontem, o deputado João Feitosa, membro da Assembléia Legislativa da Paraiba, motivo por que foi muito cumprimentado.

FARMACIA DE PLANTÃO

Estarão de plantão, hoje e amanhã, as Farmácias MINERVA, á rua da República e a AMERICANA, á rua Visconde de Pelotas.

TELEFONES DE EMERGENCIA

Assistência Pública — 1234; Permanencia de Policia — 1741 Corpo de Bombeiros — 1212; Informações — 02; Reclamações de luz — 1207; Inter-urbano — [illegible] Reclamações de água — 1850; Reclamações de Telefones — 122[illegible].

1.a COLUNA

Austro Costa e Costa Rego Junior

Quando Vitor Hugo voltou do exilio reuniu em sua casa um número de amigos, entre êstes os Goncourt, e despejou sôbre êles uma tremenda carga culinária.

Todos comeram fartamente e quasi não prestaram atenção ao discurso pronunciado pelo ciclopico autor das «Legendas dos Séculos».

Comer á larga sempre foi do programa dos intelectuais. Mas, aqui, quando se diz que o escritor João Emerenciano louva a gastronomia, há quem veja nêle uma figura anti-literária.

São os hepáticos, os dispépticos que assim falam.

Os homens de saúde espiritual e solidez física são amantes da bôa mêsa e a ela se entregam com dedicação pasmosa.

Há no Recife um grupo, chefiado pelo escritor José Carlos Cavalcanti Borges que, de longe em longe, no alto de um edificio da rua do Hospicio, se congrega para um almoço. E' o escritor José Carlos quem dirige tudo. Óuve-o o cozinheiro e segue o seu plano. Nada faz o mestre da culinária sem atender ao mestre do conto. A fumaça é vencida pela neblina e fica o manipulador das iguarias sabendo que preciso está de acôrdo com o Padrão ...

Tudo depende de um motivo.

Acontece que o Austro Costa, faz pouco dias, atrou para a Academia Pernambucana. Os charlatães fabricaram mão do ... em beneficio de uma ceia a novo confrade. Receberam o Austro a pão e agua, isto é, agua somente, que foi um copo todo o ornamento da tribuna. A Academia é ... Viu-se o Austro descer da tribuna pálido. Com o ... não sairia o discurso sem um cangirão de sopa com bem toucinho de fumeiro. Depois do Austro falou o Costa Rego Junior que não teve nem agua. A Academia é contra a nutrição.

Entretanto, se Raquel de Queiroz, quando não escreve, põe todo o seu estilo nas panelas, é possivel que a academica Edwirges de Sá Pereira, livrando-se do guante da poesia, saiba com ... metrifica uma salada, onde não falte a cebola, o pepino e o pimentão.

Ontem, os varonis amadores prestaram uma homenagem a Austro Costa e ao Costa Rego Junior. A mesa estava que era um canteiro. E foram surgindo coisas cheirosas e saborosas.

Mas larga de que a cara do poeta Paulino de Andrade era o pratarás de côxas de galinha que foi ... Este chuta para Araujo Filho. ... passa ao Jordão o Austro que ... da cabeceira da Goal! — grita ... Pereira. O juiz mesa o Nilo ... á era tarde. O apita, porém, ... ngulho a bola. goleiro havia ... prossegue. Ataca E o jogo ... de frente ... Delphin. Mauro a linha de ... Luiz ... Octavio Nesros são: ... Mota e ... Carlos ... ... violenta ou tor acha ... bruta, mas ... prossegue ... chutando. Araujo ... filho prepara para fazer a primeira colher ... ta do dia.

Vai ser ... jornada no Termina a partida. Agora vai-se ... á renda.

Uma grande homenagem. Todos ... vam ... satisfeitos ... pressa-se, porém, o Jordão ... tirar o ... algão, pois ... com ... gramado, terá ... o ... partida ... não ...

INTER-AMERICANA

Por Margarida COSTA

O Programa de Intercâmbio Técnico e Educacional que o Govêrno dos Estados Unidos mantem com a America Latina foi considerada como modelo para uma possivel ampliação do mesmo para execução em todo o mundo, assim opinou a Comissão Consultora de Intercâmbio Educacional, do govêrno norte-americano. Essa comissão apresentou ao Secretário de Estado, sr. Dean Acheson, um relatório sobre o assunto, intitulado: «Trading Ideas With the World» — (Intercâmbio Idéias com o Mundo) e que constitui um estudo completo sobre o programa de intercâmbio internacional. O relatório em questão indica um caminho prático para a paz e progresso mundiais. Um trêcho do relatório diz o seguinte:

«Os povos dos Estados Unidos e de outros países, trabalhando em conjunto no intercâmbio de idéias e de conhecimentos, podem formar uma base solida para a paz e progresso. O programa latino-americano tem sido basicamente cooperativo, em sua natureza. A maioria dos acordos tem sido uma base bilateral, onde as nações participam das responsabilidades e beneficios. A disposição das outras nações em se unir aos Estados Unidos, na execução deste programa, está evidenciada por suas substancias e sempre crescentes contribuições».

—

Um exemplo típico de intercâmbio latino-americano e que se caracteriza pelo seu aspecto prático, é o estudo que os cientistas do Serviço de Pesca dos Estados Unidos estão realizando sobre a industria da pesca, no Perú.

O programa que está sendo desenvolvido naquela país latino, visando ampliar e melhorar os recursos da industria da pesca, é o resultado de prolongados estudos levados a efeito durante os primeiros anos da guerra quando se agravou a situação alimentar, tornando-se um sério problema.

Dentro de algum tempo serão enviados áquele país dois conselheiros técnicos com o objetivo de estudar as possibilidades de aumentar a produção de generos alimenticios e recomendar medidas de conservação das fontes naturais de produtos alimentícios.

O programa de conservação de alimentos naturais que o governo peruano está desenvolvendo conta com a cooperação do Serviço de Pesca dos Estados Unidos sendo esse um dos muitos projétos que o orgão do governo norte-americano está participando em outras republicas deste Hemisfério.

Com o objetivo de ampliar seus conhecimentos sobre o assunto, foi anunciado que aproximadamente 20 estudantes latino-americanos embarcaram com destino aos Estados Unidos a fim de realizar estudos especializados e pesquizas sobre os métodos modernos de conservação práticados pelos norte-americanos. O programa de intercâmbio cultural, nesse setor, teve início em 1943 e vem sendo executado, desde então, com grande êxito.

—

O crescente interesse pelos progressos no setor da agricultura demonstrado nas republicas americanas motivou a criação de um Premio Pan Americano com o fim de incentivar o estudo dos métodos de recuperação e conservação de recursos naturais. O Premio Pan Americano será concedido em forma de Bolsa de Estudo, e todos os anos será escolhido um candidato de qualquer republica americana que tenha se distinguido pelos seus estudos, trabalho, aplicação e pesquisas cientificas no setor de conhecimentos para o qual foi criado o premio. De uma lista de proeminentes candidatos, com a participação de quasi todas as republicas americanas, foi escolhido o Dr. Enrique Beltrán, eminente biologista mexicano. O financiamento do Premio Pan Americano (aproximadamente $2.000 dólares por ano) é proporcionado pela United Fruit Company, porém o vencedor é escolhido pelos representantes do Conselho Economico e Social da Organização dos Estados Americanos.

O Dr. Beltrán vem, desde 1923, devotando-se ao estudo de métodos de conservação de recursos naturais. Sua maior contribuição foi no setor do ensino, esforçando-se por criar entre os naturais de seu país uma mentalidade que irá facilitar o desenvolvimento de um programa prático e eficiente.

—

Uma reportagem, recentemente publicada no «The Washington STAR», descreve os estudos e pesquisas que estão sendo realizadas com amostras de terras da America Latina, nos laboratórios agricolas de New Haven, Connecticut.

Grandes quantidades de diferentes tipos de terra estão sendo analizadas, tendo-se em vista o estudo de micro-organismos, alguns dos quais foram considerados de valor no tratamento de certas enfermidades. O estudo desses valiosos elementos começaram, propriamente, há quatro anos passados quando o Dr. Burkholder, especialista no assunto encontrou, em uma amostra de terra, na Venezuela, um micro-organismo que, segundo experiencias especializadas, provaram ser um elemento ativo contra o tifo. O Dr. Burkholder está orientando, atualmente, suas pesquisas no sentido de encontrar novos elementos de igual valor. Segundo sua opinião, há grandes possibilidades de serem encontrados micro-organismos nas terras sul americanas e que poderão ser utilizados na medicina. (USIS). — B.

NUMEROS MACABROS

J. Leomax FALCÃO

Já se tem dito, com muita justêsa, que as guerras constituem um dos grandes flagelos da humanidade, senão o maior dêles (Em segundo lugar, vem, naturalmente, a prostituição, outra terrivel hecatombe social).

A paz, ao contrário, é o ideal a que todo o mundo aspira.

Os supremos esforços em prol de uma paz universal e duradora, têm sido, infelismente, frustados, através dos tempos, vistos como, muitas vezes, se torna inexequivel a solução dos interêsses comuns entre as nações ,por meios pacíficos.

Daí dizer-se que, em sendo a guerra um grande mal, nem sempre é possivel impedí-la, quando, justamente, falecem a autoridade e o prestigio da diplomacia, ou quando os sagrados direitos do homem são violados, ou feridas a dignidade, a soberania da Mãe-Pátria.

Podemos mesmo afirmar, num sadio impulso de patriotismo, que em circunstancias episódicas, uma vez envolvido o País em conflito armado, "mais vale suportar, as suas consequências tremendas, do que a humilhação e a deshonra".

O economista português João Pinto da Costa Leite — citado por Luiz Souza Gomes — autor da obra ECONOMIA DE GUERRA, inicia o seu trabalho com as seguintes palavras: "A guerra, no seu aspecto puramente econômico, representa o surgir de uma nova ordem de necessidades, imperiosas e absorventes ,que dominam todas as demais. No conceito de quem a trava é, por definição, uma necessidade vital da comunidade, que como tal há de sôbrepor-se ás necessidades individuais".

Nestas condições ,ela representa "uma tremenda inversôra tanto da ordem social estabelecida, como da ordem econômica ,de cujos fundamentos é elemento profundamente pertubador".

Mas, deixemos estas considerações que mais interessam á economia politica.

Não é pequena a quantidade de vitimas, em cada conflagração, principalmente, nêstes últimos tempos dado ó poder, cada vez mais agressivo, das armas em uso, com o advento da guerra motorizada e bomba atômica. De forma que, embora moderamente mais mortifera e arrazadôras, as guerras têm diminuido de número, graça ao emprêgo de meios suasórios, no intúito de evitá-las ou limitá-las.

(Conclue na 6.ª pag.)

DIA A DIA

A salvação do barro

Quiz o sr. Anibal Moura, um dos diretores da União Espirita «Deus, Amor e Caridade», levar-nos a uma visita ás construções de um albergue que funcionará anexo á séde daquela agremiação, na rua Indio Piragibe.

O prédio será composto de dois pavimentos, sendo o térreo destinado aos homens e o superior ás mulheres.

As obras estão em bom andamento, mas os seus empreendedores estão aguardando a disposição do sistema de esgoto, para concluir os trabalhos de alvenaria. Depois, então, serão colocadas camas e rêdes nos salões. E o albergue entrará em funcionamento, oferecendo pouso a dezenas de pessoas menos favorecidas da fortuna que, por circunstancias diversas veem do interior a esta cidade, e não raro perambulam a tôa porque não dispõem de dinheiro para pagar a mais modesta hospedaria.

E' certo que o padre Zé Coutinho faz muito arranjo lá pelas adjacencias do Instituto São José. Ninguem ficará no completo abandono se procurar o padre Zé Coutinho. Mas, quem não sabe que o padre Zé Coutinho anda super-atarefado de serviços?

Acontece que o pessoal do espiritismo, cheio tambem das suas convicções cristãs, põe mãos á obra, levantando mais um tijolo no edificio, cujo alicerce foi construido pelo Mestre de Jerusalém. Referimonos á forma ideal, á essência, para não pensarmos que estamos fazendo referência ao Vaticano.

Não sou espirita, nem católico, nem pertenço áquela igreja de João Sales; mas respeito tudo isto e acho tudo muito bonito, quando se trata de fazer alguma coisa de prático em beneficio da pessoa humana. Pois se a salvação da alma não começar pelo amparo ao corpo, estaremos atraindo o inferno e antecipando as penas e os martirios que nos deveriam pesar depois da morte, somente...

Diz a lenda religiosa que o espirito humano foi formado por um sopro de Deus. Mas, antes o criador esculpira o homem de barro. Logo o barro deve ser tratado cuidadosamente, de forma a se fazer digno do sôpro que o habita.

— DULCIDIO MOMEIRA

Preparo da guerra bacteriologica

MOSCOU, 31 — Anuncia-se nesta capital que um tribunal militar soviético condenou quatro tecnicos japoneses em bacteriologia a 25 anos de prisão celular, por terem produzido uma bomba bacteriologica durante a guerra, a fim de produzir em epidemia mortais na Russia, Grã-Bretanha e Estados Unidos.

12 japoneses — oficiais e ci...

CONDENADOS OS ACUSADOS JAPONESES — 25 ANOS DE PRISÃO CELULAR — EXPERIENCIAS COM SERES HUMANOS — ESPALHA DA PESTE BUBONICA NA CHINA CENTRAL E MERIDIONAL — PRESENTE DE ANO NOVO DE MAC ARTHUR AOS NIPONICOS

vis da Unidade nº. 732 de bacteriologia — estavam sendo julgados em Khabarovsk, na fronteira entre a União Soviética e a Mandchura, desde o dia de Natal.

EXPERIENCIAS COM SERES HUMANOS

Admitiram os niponicos terem levado a efeito experiencias com seres humanos, inclusive com prisioneiros de guerra norte-americanos, e terem espalhado a peste bubonica na China Central e Meridional em 1941 e 1942.

Foram condenados a 25 anos de prisão celular (pena maxima) o general Otozo Yamada ex-comandante em chefe do Exercito do Kwantung, unidade encarregada de preparar a guerra bacteriologica; tenente-general Riuji Kajithuka, chefe do serviço de Saude do Exercito, que dirigiu as pesquisas e experiencias em seres vivos para avaliar as mais eficiente, armas bacteriologicas; tenente-general Takathu, oficial do Serviço de Médicos, que tambem auxiliou tais pesquisas e que infetou bacterias mortais em prisioneiros de guerra russos e chineses.

PRESENTE DE ANO NOVO AOS JAPONESES

Toquio, 31 — O general Mac Arthur dará amanhã um presente de Ano Novo aos japoneses, concedendo-lhes maior liberdade com relação á interferencia nos poderes de ocupação em assuntos locais. Os japoneses sabiam da vinda desse presente desde Julho passado quando o Q. G. de Mac Arthur anunciou que 46 grupos de assuntos civi, municipais anteriormente militares gradativamente destituidos de suas funções, sendo absorvido por 8 grupos regionais, cujo pessoal será, em grande parte, civil.

O comunicado disse que a nova organização de supervisionamento dobre assunto, civis, começará suas funções oficialmente amanhã com a recomendação para estimular a iniciativa local. O pessoal foi reduzido para 16 avos dos efetivos anteriores.

A nova organização se limitará á funções de orientação dos assuntos de interesse vital para ocupação, tais como a execução de reformas nas leis basicas e aumentar a colheita da safra, a fim de diminuir o trafico alimentar do Estados Unidos ao Japão.

sentam nada. Que chutem mais. Veio, morreu.

Bem que os intelectuais recifenses sabem se divertir, sabem viver. Enquanto isto, estou sendo intimado a comparecer á séde a ABDE porque há medidas a tomar e eu sou um conselheiro.

Mas, não rende nada. O presidente Aderbal Jurema tem que tomar outro rumo. A' sêca ninguem irá ás reuniões.

Zé Carlos tem como tema literário esta verdade eterna: Papagaio não come morreu

— SILVINO LOPES

Os casamentos na Checoslóvaquia

PRAGA, 31 — Os noivos checos poderão se casar imediatamente mediante a simples apresentação de suas carteiras de identidade em um Departamento de Casamentos, quando entrar em vigor a nova lei da familia no dia 2 de janeiro.

Tanto o noivo como a noiva podem reter seus proprios sobrenomes ou escolher um ou do outro

Socôrro ás vitimas das enchentes

RIO, 31 — A Prefeitura do Rio abriu um crédito de ... milhões de cruzeiros para socorrer as vitimas das enchentes ...

NOTAS DE ARTE

SINFONIA DO ANO

Desejaria ser pianista agora, e que as teclas desta máquina de escrever fossem as de um piano de cauda. Eu comporia, então, uma grande rapsódia para você, leitor amigo. Uma rapsódia que seria uma mensagem de otimismo e fraternidade para saudá-lo nesse alvorecer de 1950.

Acontece que não sou pianista. Mas, porisso, não vou deixar de cumprimentá-lo, batendo estas "mal traçadas linhas".

Cada ano se assemelha a uma sinfonia, com os seus movimentos de tristeza e alegria. O início do ano é uma espécie de "allegro non troppo". Tudo é claridade, sonhos, exaltação, sorrisos. Nem sempre, porém, marchamos nesse ritmo de entusiasmo, na gran de paula dos 365 dias. A medida que caminhamos, surgem sombras à nossa frente, espinhos no nosso caminho. Pouco a pouco, o espírito se sente exausto e procura um recanto para meditar e sofrer. Esquecemos as notas dissonantes, os ruidos do mundo exterior as trombetas que anunciam guerras e pesadelos.

Aparece, então, outro ritmo: o "andante". É um momento de repouso, de recolhimento, de reflexão. Quem na vida não conheceu um "andante" ou um "largo"?... A gente se afasta do mundo, das suas loucuras e prazeres efemeros, eleva o espírito a Deus e rezamos. Ouvem-se violinos. Choram violoncelos. Soluçam harpas. Entretanto, tudo passa como fumaça, como já dizia aque le tristonho Puccini.

A brisa beija-nos com ternura. O céu é puro como um rosto de criança. O sol arde nos olhos. Vamos, então, marchando em outro tempo. Talvez num ritmo de "preste agitato".

Vocês já ouviram a 5.ª Sinfonia de Beethoven? Que pergunta!...

Pois bem, a nossa vida é assim como a 5.ª Sinfonia do velho mestre de Bonn. Depois de tantas lágrimas, de tantos padecimentos, de tantas amarguras, termina mos quasi sempre num grito de entusiasmo, de euforia, de triunfo.

Mas, nem todas as vidas se parecem com a "Sinfonia do Destino". Há vidas assim como a "Patética" de Tchaikowski. Conclui em lágrimas e soluços.

Que a sua vida não seja nunca uma sinfonia Patética, meu caro leitor. Nesse 1950, quando o homem do século XX entra para os seus 50 anos de existência, desejo lhe que todos os seus planos e esforços se jam coroados de êxito. Que você vença todos os obstáculos, todas as dificuldades.

Quando vier o desanimo, o pessemismo, o tédio, faça como o genial surdo de Bonn, aquele gigante iras rosto severo, mas que tra civel, aquele alemão de zia um coração de criança no peito. Nunca abriram alas á sua passagem por este mundo. Nem jogaram flores nos seus cabelos re voltos. No entanto, com que dignidade, com que altivez, ele marchou na vida!... Já no fim da jornada, ainda teve forças para entoar o hino da fraternidade, o mais belo de todos os cantos, naquela monumental pagina que é a 9.ª Sinfonia. — CARLOS ROMERO

RECORTES...

GINETTE NEVEU

PARIS — O Presidente do Ministro da Educação do Conselho, por proposta citou na Ordem da Nação, Ginette Neveu tragicamente morto no acidente de aviação dos Açores. A citação foi publicada no diário oficial e diz:

"Ginette Neveu — Artista de grande talento, que contribuiu em muitos países para a irradiação da arte francêsa, e da qual a catastrofe aérea dos Açores, que a fez desaparecer, em plena mocidade, priva dolorosamente a nação de que ela era ornamento".

EM FAVOR DOS PINTORES e ESCULTORES

PARIS — O Ministro da Educação Nacional, Ivon Delbos, acaba de assinar um decreto estipulando que 1% do montante dos trabalhos de construções escolares e universitárias sera obrigatoriamente afetado a trabalhos de decorações murais e esculturas.

Os artistas serão designados pela comissão de compra e encomendas do Estado, instalada na direção das Artes e Letras após consulta aos arquitetos encarregados da obra. Esse esforço permitira animar os artistas e ensomendar importantes composições que enriquecerão o patrimonio artístico nacional.

Saudação ao jornalistas

(Conclusão da 1.ª pag.)

estiveram, hoje, no Catete, cumprimentando o presidente Dutra pela passagem do Ano Novo.

Entregaram uma mensagem congratulatória, fazendo votos para que o Governo continue dentro dos princípios da paz social, concluindo por lhe dar o título de "Presidente da Paz Social".

Usaram da palavra o deputado Euvaldo Lodi, pelas classes patronais, o sr. Calixto Ribeiro Duarte, pelos trabalhadores e o jor. J... Gomes Tal...

Continua preso o suspeito, etc.

(Conclusão da 8.ª pag.)

ESTUDAM O "CURARE"

RIO, 31 — (M.) — A propósito do já rumoroso caso da morte da sra. Monique, esposa do sr. João Carlos da Silva Ramos, o professor Paulo Carneiro que acaba de chegar de Paris, declarou que na França há mais de 50 laboratórios de fisiologia estudando a questão do "curare" e Claude Bernard foi o autor do profundo trabalho de analise sobre o "curare"...

Na sua mensagem de Ano Novo, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

ção ressalta o combate à malária e à tuberculose, a assistência à maternidade e à infancia, o ensino primário rural, a educação de adultos e adolescentes, diz-se. «Não creio, em síntese, na jatancia, antes, simplesmente, procedo a enunciação do fato quando afirmo que os serviços agora prestados pelo governo federal á expansão e equipamento do sistema de educação primária superam todos os governos nacionais reunidos, do Império e da Republica».

HABITAÇÕES

Tambem, quanto á habitação popular, o acervo do que se realizou é digno de menção: 5 mil 999 casas construidas pela Fundação da Casa Popular até 31 de outubro ultimo e 17 mil 119 moradias construidas ou em construção em 1949 pelas Instituições de Previdência Social.

Refere-se, em seguida, S. Excia., á re-estruturação das Forças Armadas e o incentivo do aparelhamento bélico do Exército, a remodelação do ensino militar e a incorporação de novas unidades.

CRITICAS AOS ORÇAMENTOS

Adiante disse que tanto o orçamento deste ano quanto o de 1950 foram votados com deficits, no ultimo extremamente vultoso. O Tesouro não dispõe de recursos para atender o total das despesas autorizadas. E critica longamente a elaboração dos orçamentos, a dispersão dos recursos e a perda do caráter do programa de trabalho do governo federal, as dotações estranhas aos deveres da União. Terminando, diz: «Sinto-me no dever de, ao iniciar-se este ano de eleições, solicitar atenção para uma politica que resguarde a própria estrutura da economia nacional. Teve o Governo de recorrer ás emissões em virtude do cdeficit» orçamentário, cujo montante em vultosas despesas ainda não pode ser calculado com precisão. Deseja-se, pede-se a colaboração de todos para não se recair no circulo vicioso dos «deficits», das emissões, dos salários, dos preços em ascenção que se afiguravam dominados pelos esforços feitos em 1947 e em 1948 quando se obteve o equilibrio. Essa principal advertência devemos fazer no limiar do ano novo. E com o pensamento em Deus todos os nossos votos são formulados pela felicidade dos nossos concidadãos, pela paz e pela grandeza do Brasil».

MANAÍRA

Confeccionado nas oficinas da Associação da Boa Imprensa S.A. de Recife, circulou ontem nesta Capital, mais um número da Revista «MANAIRA». Trazendo farta matéria e reportagens fotográficas de Campina Grande e do Nordéste, o magazine que obedece a orientação do nosso confrade Egidio de Oliveira Lima, obteve assim mais um sucesso na sua apresentação.

IODO PARA AS AVES

(Conclusão da 5.ª pag.)

As nossas terras são pobres de calcio, de fosforo e de iodo e, por essa razão o criador precisará juntar esses elementos ás rações das suas galinhas, se quizer que elas cresçam bem, vivam economicamente e ponham a quantidade de ovos que a sua raça pode recomendar.

As galinhas que recebem iodo nas rações aumentam de péso e aumentam tambem de postura, devendo-se notar que esse aumento de pêso se reflete igual mente nos ovos.

Várias experiencias feitas na Europa demonstraram que os ovos de galinhas que receberam iodo tiveram um aumento de 18%. Tambem se verificou que o numero de eclosões tinha igualmente se tornado muito melhor podendo-se calcular esse aumento em 10%.

Aconselha-se administrar iodo ás aves por meio do iodureto de potássio pulverizado, o qual é misturado ao carbonato de calcio. Para uma grama de iodureto deve-se juntar de 250 a 500 de calcio.

A farinha de peixe substitui o fornecimento de iodo, pois é bem conhecido o valor dessa substancia, na qual entram os elementos principais da nutrição.

... que tudo isso não passa mais de um romance policial. Não creio no emprego do "curare", nesse caso sentimental, cujos detalhes ...

RESOLVIDO O CASO DO ABONO

(Conclusão da 1.ª pag.)

o diretoria de Fundos do Exército, ontem mesmo recebeu ordens para efetuar o pagamento do abono de Natal, na proporção a que têm direito os primeiros tenentes.

TERMINA HOJE O PRAZO

RIO, 31 — Terminará amanhã o prazo fixado para os empregadores oferecerem suas contestações aos motivos apresentados pelos comerciários, reinvidicando o aumento de salários.

Assim, já em princípios de janeiro, deverá ser decidido o julgamento pelo tribunal competente. Entretanto, podemos informar, que os empregados estão usando todas as maneiras para protelar o julgamento em causa, certos de que os empregados obterão o aumento desejado na Justiça do Trabalho.

Os empregados em vez de responder a contestação dos empregadores no prazo de 15 dias, estão dispostos por intermédio de seu sindicato a apresentar uma contestação dentro de 4 dias, afim de facilitar o andamento do processo.

Eleitores de 1950

(Conclusão da 1.ª pag.)

desconhecendo-se o vice-presidente.

AGUARDA A CHEGADA DA DOCUMENTAÇÃO

RIO, 31 — O TSE resolveu aguardar a chegada da documentação oferecida pelo Govêrno do Piauí, a propósito do pedido de providências do juiz Milciades Lopes, da Segunda Vara, de Terezina, sobre a falta de pagamento dos vencimentos...

FERIADO BANCÁRIO O DIA 2 DE JANEIRO

AVISO DO BANCO DO BRASIL

RIO, 31 — (M.) — O Banco do Brasil e os demais bancos desta capital avisam que o dia 2 de janeiro é considerado feriado bancário no país.

AVISO DO BANCO DO BRASIL

RIO, 31 — O Banco do Brasil afixou ontem o seguinte aviso:

"No dia 2 de janeiro próximo, segunda-feira, o Banco funcionará somente para os serviços de cobranças, das 9 às 11 horas. Os demais bancos observarão o expediente acima. O mercado do café não funcionará.

Demarches para uma aproximação

(Conclusão da 1.ª pag.)

Cunha concedeu ao Diario de Noticias em Porto Alegre, o general Gois Monteiro disse:

— Julgo inacreditavel que o sr. Flores da Cunha tivesse se referido a mim e a minha ação como o fez. Se forem verdadeiras suas declarações a meu res. peito, então serei obrigado a cancelar toda a minha disposição em relação ao mesmo deputado, depois de nossa reconciliação em 1945.

Acrescentou que repele as acusações do sr. Flores da Cunha tanto a que procure aniquilar a UDN, como a que o general Gois Monteiro vota odio ao brigadeir Eduardo Gomes. Principalmente esta ultima calunia, como a considerou o que se verifica é o reverso, isto é, que ele e o sr. Gois conhece o brigadeiro desde os tempos da Escola Militar, que desde então só lhe tem dado prova de apreço.

OS ACONTECIMENTOS DE ALAGOAS

RIO, 31 — A proposito dos acontecimentos de Alagoas, A MANHÃ publica um editorial em grande destaque, dizendo que através da campanha contra o sr. Silvestre Pericles, procura se ferir unicamente o "velho Pedro Aurelio".

O jornal salienta: "O general Gois Monteiro, por seu incontestavel prestigio politico e sua autoridade moral, estima e apreço desfrutados no seio das clas... ...es armadas, que justamente o consideram uma de suas figuras exponenciais.

Então o general Gois é o inimigo que precisa ser aniquilado e não importa de que forma; daí, a campanha desfechada para destruí-lo".

Taxa sobre o premio liquido, etc.

(Conclusão da 8.ª pag.)

res e de Acidentes do Trabalho, e será depositada no Banco do Brasil e nas Caixas Econômicas Federais em conta vinculada ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Art. 5º — A cobrança da taxa «Expediente» será contabilizada ... sua ar... recadação ... aplicação fiscalizada pelos Inspetores do referido Departamento.

Art. ... — Nos casos em que a importancia arrecadada resultar ... percentagem superior ... 40% da folha do pagamento da sociedade, poderá esta reter o que sobrar para constituir um fundo de beneficência para seus empregados ou para completar eventuais diminuições da percentagem de 40%.

Art. 6º — O produto da taxa «Expediente» será distribuido de forma igualmente proporcional aos salários (com exclusão de gratificações de função, verbas de representação, ajudas de custa ou outras remunerações acessórias) de todos os empregados em serviço efetivo inscrito e no «Registro de Empregados» e que tenham mais de 12 meses de serviço.

Nova fase da sucessão

(Conclusão da 1.ª pag.)

EXAMINARÁ A PROPOSTA

RIO, 31 — A Comissão Executiva da UDN paulista reuniu-se, hoje, para examinar a proposta do sr. Horacio Laffer sobre a indicação dos nomes paulistas para a sucessão presidencial.

COMICIOS PRO'-BRIGADEIRO

RIO, 31 — Vários comicios para a candidatura do brigadeiro Eduardo Gomes, estão programados para janeiro.

AO COMERCIO E BANCOS

Declaro para os devidos fins e efeitos que, nesta data, me desliguei da firma comercial SERAFIM & CIA, desta praça e que pela minha desligação alterou a razão social para J. Lucas & Cia., que assumiu todo o Ativo e Passivo, correspondente à citada firma SERAFIM & CIA.

Campina Grande, em 7 de Dezembro de 1949 — José Serafim dos Santos.

Um ano termina e outro começa. Até ai n ada de novo. Mas, para os lavradores o ano novo traz sempre melhores esperanças, e por isso não esqueçam que o Depa rtamento da Produção está apto a que os lavradores da Paraiba possam mais ou menos concretizar suas esperanças. Cul tivadores, inseticidas, vacinas, bôa semente, arame farpado, etc. os Póstos Agricolas cedem por preço abaixo do custo. Procurem o Departamento da Produção e 1950 lhes será mais fácil

A União AGRICOLA

ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO

Falta de mercados

Caro Sr. Redator da "A União" Agricola.

Este artigo que acompanha esta, envio-o para ser publicado na página dos Agricultores de "A União" caso V. S. ache que êle presta.

Sei que está mediocremente escrito, mas, não faz mal. Basta saber que é uma colaboração de agricultor, e, além disso retrata uma das verdades mais verdadeiras.

Com muita atenção.

Do Agricultor .

ARISTIDES FARIAS

BAHIA DA TRAIÇÃO, 18—12—49.

Quem lê as publicações do SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRICOLA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, vive com uma falsa ideia de que a AGRICULTURA BRASILEIRA tem progredido muito nestes ultimos tempos. Mas quem vive no campo, lutando e vendo a luta dos pequenos agricultores, não pode deixar de se revoltar contra tanta infelicidade, tantas derrotas que, seguidamente, destroem a vida do nosso homem do campo, forçando-o a emigrar para a cidade.

E o que é mais revoltante é que não sabemos porque, sendo a Agricultura a nossa maior fonte de riqueza, a nossa base economica, somos tão desprezados pelos poderes publicos.

Nós, os pequenos agricultores, estamos revoltados com esta situação, pois somos nós que produzimos para manter o confôrto desse povo indiferente da cidade. Os rádios, automoveis, "frigidaires", emfim, todas as máquinas importadas que proporcionam confôrto ao povo da cidade, são produtos do nosso esfôrço porque são os produtos agricolas, na sua maioria, os que, exportados, fornecem aos importadores da cidade divisas para o intercambio comercial com o estrangeiro.

Transcrevo aqui, para maior esclarecimeno do assunto este trecho de uma crônica que li na "A UNIÃO AGRICOLA", ha alguns dias:

"É preciso não esquecer que, apesar de tôda a precaridade de vida rural 95% das exportações brasileiras, ou seja a maioria esmagadora dos produtos que fornecem divisas para o intercambio internacional, são os de origem agricola, vêm dos campos não obstantes os fatores negativos que conspiram contra o rendimento do homem do interior".

"Tão vasta soma de pro- [illegible]

veita ao produtor primário, que continua sem financiamento para as safras, enquanto se torna publico que a ultima emissão de um bilhão de cruzeiros foi entregue ao mercado da especulação imobiliária".

"Deve o trabalhador rural continuar a produzir ronceiramente para fornecer cambiais aos importadores citadinos de artigos de luxo?

Pois bem, infelizmente, é essa, a situação. Não temos financiamento de maneira alguma, não temos máquinas agricolas, não temos orientação de tecnicos especializados, enquanto tanto dinheiro é gasto sem necessidade.

Isto é falta de humanidade e de patriotismo, tanto da parte do Govêrno, como da dos banqueiros brasileiros que financiam toda espécie de negociatas escusas, nas grandes cidades, e desprezam uma classe laboriosa e bem intencionada que trabalha para a manutenção da coletividade para o engrandecimento conômico da pátria.

O financiamento agricola, a obtenção de máquinas, orientação técnica, parecem os unicos requisitos para o soerguimento da agricultura nacional, mas muitos outros ainda existem que não vou mencionar.

Um, entretanto, quero salientar — aliás o motivo deste artigo é a falta de mercado para alguns de nossos produtos que por incrivel que pareça, rompendo os mais duros obstaculos, num esfôrço supremo conseguimos produzir em excesso.

Talvez ninguem saiba que "BAÍA DA TRAIÇÃO" produz abacaxi.

No entanto, nenhuma outra zona dentro de nosso Estado ou mesmo no nordeste se presta melhor a essa cultura do que a Baía. E os abacaxis daqui são os maiores e melhores que até hoje conheci, capazes de causar admiração a pessoas viajadas que conhecem diversas zonas produtoras dessa cultura.

Há 3 anos, plantar abacaxi aqui era um negocio da China" — diziamos nós. Em 1947 tivemos bôa safra que vendemos bem vendida De modo que vendo o grande resultado que dava muitos agricultores aderiram á cultura aumentando o número dos plantadores Em 1948 tivemos tambem bôa safra que vendemos com pequenos prejuizos apenas E neste ano de 1949 tivemos uma safra extraordinária tanto em quantidade como em qualidade

Temos Rio Tinto que é um grande centro consumidor mas não suportou um decimo da safra O Estado do Rio Grande do Norte para onde exportamos por via maritima em pequenos botes tambem superlotou Pa

100 Hectares de Algodão Mocó P-46 em 1950

Agro. CARLOS V. FARIA

O tipo tecnicamente mais apropriado às nossas exportações

Em Fatos sob a orientação pessoal do agronomo Joaquim Bitú, Chefe da 3ª. Zona Agricola do Departamento da Produção, será cultivado 100 hectares do novo tipo de algodão Mocó, em 1950.

Com o fim de resolver de uma forma definitiva o problema algodoeiro da região seca, foi executado um grande trabalho de pesquizas no campo da genetica algodoeira.

Após anos de arduos trabalhos e estudos de 80 000 plantas, foi isolado um conjunto de tipos que prometem satisfazer as nossas necessidades agricolas e industriais.

O problema é revestido de uma complexidade muito grande, em face das nossas condições climaticas.

A longevidade foi considera Cabedelo e para o mercado de João Pessoa tambem não adianta mais levar abacaxi pois em virtude da superlotação, o preço não compensa O abacaxi é um produto que não espera Chegando a época da maturação ou é consumido ou apodrece e mercardo não há mais.

De modo que os pobres agricultores no auge do desespero, com lágrimas nos olhos, vêm apodrecer o produto de tantos dias de trabalho pesado e de fome.

No momento em que escrevo estas linhas dois agricultores destribuem com os animais um enorme monte de abacaxis que não foram embarcados e apodreceram na praia.

E' aqui que se faz necessária a ação do Governo. Somente a exportação, em grande escala, daria um geito, visto que não podemos e nem sabemos industrializar o abacaxi.

Já que o agricultor é um homem rustico e geralmente ignorante que não sabe como exportar seus produtos, e, que a exportação só traz é beneficio para o proprio país, é dever do Governo auxilia-lo.

Procurar saber quais os produtos que se podem exportar e preparar nas proximidades das safras, mercados consumidores — eis a salvação. E pelo menos dariamos o que fazer a essas Embaixadas que, impatrioticamente, consomem somas fabulosas de dinheiro, e, preocupadas com formulas burocráticas, quasi nada fazem pelo Brasil.

---

ravelmente aumentada, atravez da fixação de um maior numero de nós.

A produtividade é altamente promissora em face de uma relativa heterose.

Trabalhamos com uma mistura controlada de tipos nobres.

O comprimento é francamente 36 a 38 milimetros, sendo este um dos mais importantes caracteres para a fiação dos fios de altos titulos.

A porcentagem de fibra que muito influe no rendimento do descaroçamento é ótima, pois, vem se mantendo em 28 a 30 por cento.

A finura, o carater que controla a resistencia do fio, vem variando de 140 a 150.

A maturidade alcançada é bastante promissora, pois, pela reação colorimetrica de Goldwait, mostrou sêr grâu 2, para melhor.

Sem a menor dúvida a maturidade é no Nordeste o caracter básico, em face da nossa pavorosa deficiencia hidrica.

De nada adianta produzir um algodão longo e fino, sem maturidade desejada.

A maturidade para a industria é de capital importancia.

O aspeto do tecido fino depende do maior ou menor grâu de maturidade.

Nos novos métodos quimicos de analise deste caracter, temos achado a seleção para o estudo em larga escala.

Pelo isolamento sistemático das plantas que maior grâu de maturidade tem apresentado, pela fixação deste caracter, esperamos em um futuro bem proximo obter linhagens de mais alto valôr industrial

Todas as observações ecologicas e o respectivo trabalho de defeza contra as pragas serão feitas pelo Chefe da 3ª. Zona Agricola.

Vai ser usado em larga escala os modernos insecticidas.

Como é sabido as pragas são um dos fatores que mais concorrem para a baixa da produção por área.

Esperamos desta forma ir gradativamente dando a lavoura algodoeira do Sertão, sementes melhoradas e estabelecendo normas tecnicas para o pleno exito desta cultura.

ESPERANÇAS DIFERENTES

Agro. REGIS VELHO

Aí vem o ano de 1950, o Ano santo Porém, como os outros cheio de esperanças, pejado de duvidas.

A nossa gente do campo, cheia de esperanças alentadas pelas experiencias de Santa Luzia e da "barra do Natal", acredita num ano maravilhoso. Pensando num ano de fartura de bem inverno, essa gente vai vivendo mais ou menos em paz.

Todo ano é assim. Mesmo que falhem as experiencias, o agricultor nunca deixa de lhe dar credito e continua praticando-as em cada entrada de novo ano. Não duvida nunca daquilo que acredita ser certo. E' um defeito ou virtude como queiram, do homem do campo, que ninguem lhe tira, mesmo a mais dura realidade em contrario.

Nisso há, talvez, muita coisa de felicidade. Entretanto, como são diferentes as esperanças dos politicos! Delas, eles tambem estão cheios neste Ano Santo de 1950.

Não lhes preocupam esperanças de chuvas nem dessa fartura em que pensa o agricultor: suas esperanças são bem diferentes eivadas de duvidas, e se desvanecem ou se avolumam de um momento para outro São esperanças matirizantes onde, talvez, haja muito pouco de felicidade.

Para os politicos esse caso da Presidencia da República, tem criado e desvanecido muita esperança e feito falhar a experiencia dos mais abalizados.

Como são diferentes as esperanças entre os homens!

Uns as têm sadias, sem desconfianças; outros as alimentam envoltas em terriveis duvidas. No primeiro caso estão os agricultores; no segundo os politicos.

Para aqueles que alimentam a esperança de chegar ao Catete, a duvida a desconfiança, o medo das traições, os fazem viver atribulados. E' uma esperança que lhes cria um inferno. Desse inferno participam tambem os politicos de esperanças mais modestas, doidos para descobrirem maiores possibilidades para se agarrarem, atraiçoando o amigo da vespera.

Os agricultores, quando falham suas esperanças, resignam-se e dizem que os segredos de Deus ninguem desvenda.

Confiam sempre em Deus.

Os politicos só confiam nas suas artimanhas, e quando falham suas esperanças, queixam-se uns dos outros. Não se resignam acomodam-se.

Essa subida ao Catete é quase uma luta de vida ou morte Nem sei se em tais condições compensa a vitoria. Embora lá tudo seja mais ameno, mais brando, o panorama que se descortina seja mais agradavel do que aquele que contemplam os mortais restantes

Não sei mesmo se compensa, porque o felizardo, logo depois, tem que pensar na descida e esta é escabrosa mais ardua ainda do que a subida.

Vejam o que está passando o Dutra, coitado, uma força sobre-humana para que no seu lugar fique um que pelo menos lhe dê a ideia de que ele continuará valendo alguma coisa lá por cima.

O Getulio fez fincapé no alto da montanha, passou 15 anos nem de deixar enxugar a aos trambolhões. Não teve tempo nem de eideixar enxugar a tinta dos ultimos decretos.

Todos que lá chegam têm vontade de fazer o que Getulio fez. Descem com lagrimas e geralmente perdem a esperança de nova subida.

E' bem triste a esperança dos politicos. Melhor é a tua, agricultor amigo, pois que realizada ou não, ficas sempre no mesmo plano esperando que volte.

IODO PARA AS AVES

Sabe-se a importancia que o iodo representa para o organismo funcionando no fortalecimento da glandula tireóide, a qual pela falta de iodo dá lugar a uma série de disturbios de consequencias graves.

As aves não estão isentas dessa importancia do iodo para o bem funcionamento do organismo.

Diversas experiencias já foram realizadas nesse sentido, dando-se rações ás galinhas, de onde se excluiu o iodo de modo completo e a consequencia foi que tais galinhas pararam de pôr. Isso veio desde logo mostrar que o iodo é absolutamente necessário para que se consigam resultados satisfatórios.

Mas não é só. Tambem o iodo influi na resistencia organica da ava e a sua falta retarda o crescimento, concorrendo para que a ave não alcance o desenvolvimento geral que lhe cabe por força natural.

O iodo é encontrado principalmente nos legumes, nas ervas, e exatamente quando as verduras escasseiam, no inverno deve-se providenciar a sua incorporação ás rações.

(Conclúe na 4.ª pag.)

A UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL, etc

(Conclusão da 8.ª pag.)

Mas, o tempo trabalhará para a energia atômica e contra a energia das outras fontes, e ainda teremos equiparação dos dois preços e até diferença a favor da primeira. Por uma revisão minuciosa de todos êsses cálculos, tendo em conta as reservas mundiais de urânio que representam 50.000 toneladas disponíveis, o professor Thibaud estabelece que o preço de custo da energia nuclear será intermediário entre o da energia da hulha branca ou verde e o da energia do carvão-vapor. Mas concorda que são estas estimativas incertas e de qualquer forma, a energia atômica não irá substituir inteiramente a outra. O carvão especialmente conservará o seu primazia em certos domínios industriais e como combustível pelo fato das enormes reservas existentes.

A última metade do livro é consagrada ao aspeto político do problema. O sr. Jean Thibaud acentua fortemente a inquietação mundial do mundo no que concerne a uma guerra atômica.

"Qualquer central elétrica de grande potência que utilizasse uma pilha atômica importante para produzir corrente, diz êle, constituiria simultaneamente uma usina de bombas e de venenos radioativos muito embora o seu aspecto puramente industrial". Seria preciso poder controlar internacionalmente o uso das matérias direta ou indiretamente possíveis, no caso o urânio e o tório. Mas que, após dois anos de discussões, a O.N.U. não conseguiu fazer adotar um projeto, por causa da oposição russa. Einstein pediu então a todos os sábios que se associassem num plano de govêrno mundial. A ideia foi mesmo repelida pelos sábios russos. E entretanto, diz o Einstein em palavras cheias de emoções "estou convencido que não há outro meio de eliminar o mais terrível perigo com que o homem jamais se defrontou. O objetivo de evitar a destruição total deve ter prioridade sobre qualquer outro". O professor Thibaud registra êsses esforços sem perder a esperança. Depois de ter analisado detalhadamente o difícil problema do contrôle", reproduz com um ardor simpático o projeto de uma República mundial, elaborado na Universidade de Chicago, em 1945, e que foi sumbetido, particularmente, aos pesquizadores atômicos). Mas compreende perfeitamente que um projeto dêsse gênero só poderá ter êxito com a sua adesão a uma ideologia social ou religiosa qualquer, considerada como mais importante à humanidade do que a paz, a liberdade e o respeito pelas crenças. O professor Thibaud, aliás, pouca ajuda espera dos sábios. Reproduz a alocução pronunciada no ano passado, num congresso de química, pelo arcebispo de Boston: Seria um suicídio condiar o contrôle da energia atômica, pelo menos no que toca as suas possibilidades de destruição, unicamente a homens de ciência..."

No entanto o sr. Thibaud declara que o problema moral não pode ser ladeado pelo homem de ciência. Se a bomba atômica viesse ainda a ser empregada, ser-lhe-ia preciso tornar a examinar os seus valôres e talvez condenar a ciência. Acrescenta que ainda não chegamos a isso. No entanto julga "necessário admitir que um eminente homem de ciência possa se recusar a empreender, a partir de pesquizas puras, trabalhos cuja destinação seja a guerra". Para tranquilizar a sua consciência, alvitra um compromisso. A Defesa nacional teria um corpo de engenheiros atomistas que utilizam os resultados da física nuclear. Os pesquizadores civis não seriam constrangidos a trabalhar em obras destruitivas, mas seriam obrigados a guardar segrêdo quanto aos seus trabalhos que se relacionassem com as utilizações militares. Quem não vê que essa casuística seria ineficaz e que o problema moral se equacionaria desde logo? Na realidade, o sr. Jean Thibaud não achou solução porque isso não é possível no estado atual do mundo e é o que torna trágica a época em que a ciência, inesperadamente, nos emaranhou, sem se preocupar com o bem ou o mal das suas realizações. — (SFI).

CURSO DE PESQUISAS POMOLÓGICAS

Organizado para técnicos do mundo inteiro, pelo Conselho Britanico e a "East Malling Research Station!

No periodo de 21 a 31 de março de 1950, terá lugar na Inglaterra, um curso de Pesquisas Pomológicas organizado pelo Conselho Britânico em cooperação com a "East Malling Research Station", de Kent para técnicos do mundo inteiro. Esse curso se destina aos especialistas com alguma experiência no assunto, e com conhecimento suficiente de lingua inglêsa para poder seguir as aulas e conferências.

O número de matículas limitado, e o custo total do curso é de L 16 CR$800,00 aproximadamente por pessoa. Esta soma deverá cobrir as despesas de taxas, alojamento e alimentação durante o tempo do curso e outras despesas decorrentes do mesmo. Os gastos de viagem até Londres correrá por conta do estudante.

Predios de inscrição e informações sôbre o curso poderão ser obtidos no Conselho Britânico na Av. Churchill, 129 10º andar Caixa Postal 2237 Rio de Janeiro, D. Federal até o dia 21 de Janeiro proximo.

Mais de 6 milhões de Coqueiros, etc.

(Conclue na 8.ª pag.)

mentícios de largo consumo. A propósito de uma delas, a do côco da Bahia, verifica-se que este ano a previsão é de uma colheita de dois milhões de frutos a mais do que no ano passado.

Há, no Brasil, mais de seis milhões de coqueiros, dos quais propriamente na Bahia apenas 2.276.340, segundo os dados definitivos de 1948.

Na produção total desse ano, que foi de 234.181 milhares de côcos, a Bahia figurou com 56.497 milhares. Em 1949, a relação é diferente contra o Estado que dá o nome á importante palmácea: com 236.327 milhares, 54.023 milhares para a Bahia.

Todas as regiões do Brasil cultivam o côco, mas em quantidades apreciáveis apenas a parte que vai daquele Estado ao do Ceará.

Em numeros relativos, podemos ver que 94.60% da produção aí se concentram, tocando 22,85% à Bahia e 71,75% aos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas e Sergipe.

Além de consumido "in natura", principalmente em maior escala, nos Estados produtores, conforme os hábitos alimentícios locais, o côco vem tendo cerscente industrialização, subindo já, no ano passado, a . . . . 1.135.783 kg. a produção do côco ralado, a 1.343.124 a de óleo, a 108.705 kg. a de farinha, a 504.775 a de leite e 545.888 a de torta e farelo.

Haveria, ainda, a mencionar, entre as formas de consumo do côco da Bahia o emprego do fruto, esvasiado da água, como recipiente por fábricas de aguardente no Nordeste.

O valôr da produção brasileira do chamado côco da praia sobe, no ano de 1949, a mais de 242 e mieo milhões de cruzeiros, constituindo a grande riqueza de larga faixa litorânea da região que é o seu principal "habitat" no Brasil.

Nos Bastidores do Mundo

(Conclusão da 8.ª pag.)

edição de 1936 da Grande Enciclopédia Soviética menciona duas regiões russas como produtoras de urânio.

Entretanto, a edição de 1938 da Enciclopédia Soviética omite qualquer referência ao urânio, e mesmo às áreas em que, segundo a edição de 1936, há depósito dêsse mineral.

O relatório do Museu Britânico é da autoria do professor russo L. Y. Bashilov.

Foi publicado em Leningrado, como já disse em 1935.

Refere detalhadamente o resultado das explorações do falecido professor Nicholai Bukharin na Asia Central e na área de Pamir, ao norte da fronteira da Russia com o Afganistan.

Bukharin fez tais explorações em busca do rádio e do tungstenio.

Segundo o relatório de Bashilov, êstes minerais foram encontrados, assim como o urânio, na região entre Samarkand, ao oéste, e as Montanhas Ferghan, em Kirgiz, ao éste.

O relatório de Bashilov tem por título «Depósitos de Minerais Radioativos na Asia Central e os Problemas da Sua Exploração».

O documento menciona os depósitos de urânio em conecção com minas situadas em Tinia-Munium, no Turkestan soviético, sôbre as encostas das serras Alai, ao sudoéste da cidade de Osh.

As minas em questão — diz o relatório — são ricas em minerais radioativos.

A exploração começou ali a princípios do atual século.

O urânio que foi encontrado recebeu o nome de Tinia-Muniunite.

Bem, esta é a história do urânio da Russia.

Como tôda a história, esta também tem uma moral.

A moral é facil de deduzir: as Potências Ocidentais não estão dormindo.

Cientes do perigo que representa uma nação agressiva as Democracias estudam e trabalham para construir as trincheiras cientificas e morais de onde defenderão a liberdade, se esta fôr atacada.

A descoberta do relatório de Bashilov é apenas uma indicação de como trabalham os defensôres da dignidade humana.

Clube Esquadrilha V
CONVITE

De acordo com as deliberações tomadas em sessão de Assembléia Geral realizada ontem, ficou definitivamente acertada a exibição do Clube Esquadrilha V no Carnaval deste ano.

Por esse motivo convido todos os associados que pretenderem tomar parte nessa exibição a reunirem-se no dia 3 do corrente na séde social, ás 20 horas, em ponto a fim de apresentarem sugestões sôbre fantasia, decoração do salão, orquestra etc. havendo como de costume um bom curso, com premio para a melhor fantasia apresentada.

A inscrição para esse concurso está a cargo da Diretoria Feminina sra. Maria do Carmo Lago.

Secretaria do C. E. V. em 1º de janeiro de 1950.

José Ferreira Vaz — 1º Secretário Interino.

NUMEROS MACABROS

(Conclusão da 3.ª pag.)

A carnificina que se verificou, no último conflito mundial (1939-1945), foi terrível, não há dúvida. Haja vista a alarmante estátistica da mortandade, atinente ao massacre.

De uma publicação de responsabilidade, extraio, compungido, os seguintes dados:

"O n.º de soldados mortos na 1.ª guerra mundial foi 9 milhões, aproximadamente ;na 2.ª, 14 milhões. Com o acréscimo das vitimas da guerra aérea, o n.º se eleva a 26 milhões. Morreram nas batalhas: de 22 russos, um (isto é, da população total); de 25 alemães, um; de 150 inglezes, um; de de 500 americanos, um. O n.º dos gravemente feridos: 150 italianos, um; de 200 francêses, um; de ridos é mais ou menos de 30 milhões, de modo que o n.º de vítimas da Segunda Guerra Mundial é aproximadamente de 50 milhões de pessoas".

Vê-se, assim, que o montante da espetacular chacina corresponde, praticamente, á população do Brasil, tendo sido o russo, o mais duramente alvejado.

E' com a alma prêsa da mais profunda mágua que ponho, aquí, em relêvo, êsses números macabros.

Macabros e horripilantes, sim. Donde, os justos anseios de paz que nutrem, á hora que corre, todos os corações bem formados.

Não creio, ademais, em sã conciência, que alguem deseja uma nova catrástrofe, posto que a guerra exaure as fôrças vivas da nacionalidade e faz a seleção negativa dos grupos humanos, deixando, como triste legado, rios de sangue e uma mass apreciável de mutilados e insanos mentais.

Desgraçadamente, somos obrigados, por um imperativo da realidade dos fatos, a endossar aquelas palavras de Victor Hugo: "A paz universal é uma hipérbole, da qual o gênero humano segue as assintotas".

Homens de bôa vontade: Precisamos refrear de uma vez para sempre, êsse "desejo diabólico" de guerra, essa obstinação criminosa de extermínio em massa dos nossos semelhantes. Precisamos de Paz e de mais sentimento de compreenção entre os homens o lema que se impõe, no limiar do Ano Santo de 1950.

Caixa Economica Federal da Paraiba

AVISO

A Caixa Economica Federal da Paraiba torna público que no proximo dia 2 de janeiro (2.ª feira) o expediente será o seguinte:

13,20 ás 16,30

João Pessoa, 31 de dezembro de 1949.

A DIRETORIA

AO COMERCIO E AO PUBLICO

Bernardo Cantinho de Oliveira, sócio da firma ATHAYDE & CANTINHO, estabelecida á rua Maciel Pinheiro n. 314, nesta Praça, com Escritório de Representações e Conta Própria, vem comunicar que, em virtude do falecimento do sócio Arthur Athayde Cavalcanti, ocorrido em 19 de setembro p.p., ficou a sociedade dissolvida de pleno direito, havendo encerrado suas atividades comerciais em data de 31 de dezembro de 1949, e que, em sucessão á firma extinta, a partir de 1.º de Janeiro de 1950, irá continuar com o mesmo ramo e no mesmo local, porém em seu nome individual, e sob a razão social de B. CANTINHO, cujo registro já se acha procedido na M. M. Junta Comercial deste Estado, sob o n. 6464, por despacho de 29 de Dezembro p.p., assumindo a nova entidade comercial, o ATIVO e PASSIVO da extinta firma ATHAYDE & CANTINHO.

Quem se julgar prejudicado queira se dirigir ao escritório da firma B. CANTINHO, na rua Maciel Pinheiro, 314, nesta Capital, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar desta data.

João Pessoa, 1.º de Janeiro de 1950.

ESPORTES

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL

Paraibanos X Rio grandenses do Norte

NO DIA 8 DE JANEIRO EM NATAL — PRESIDIRÁ A EMBAIXADA PARAIBANA O DR. IVALDO FALCONI, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE — 14 ATLETAS ACOMPANHARÃO A DELEGAÇÃO DO "SCRATCH" — O TREINO EM CONJUNTO DE QUINTA-FEIRA ULTIMA — KLEBER NA ZAGA

O arqueiro ALBERTO numa de suas jogadas fulminantes

O selecionado da Paraiba segundo a tabela aprovada da C. B. D., estreiará no proximo dia 8 de janeiro, enfrentado a seleção potiguar na Capital do Rio Grande do Norte. Sendo a realização do segundo prelio nesta Capital, 15 de janeiro.

O "scratch" da Paraiba, este ano está em condições de conseguir ampla reabilitação, em gramados extranhos, haja visto preparo fisico e tecnico a que está sendo submetido em Campina Grande. Sob as guardas de um tecnico reconhecidamente capacitado, sr. Alvaro Barbosa, os nossos jogadores pela primeira vez na historia do futebol paraibano, são concentrados para o jogo de magno certame da C.B.D.

No treino em conjunto de quinta-feira ultima, do nosso selecionado no Estado Getulio Vargas, em Campina Grande, os jogadores competentes demonstraram que estão em boa forma, tanto fisico como tecnicamente, bem como a ultima aquisição feita pelo técnico Barbosa — o zagueiro KLEBER — que treinou maravilhosamente.

Possuimos bons valores muito entusiasmo e fibra de um preparador, por isso estamos crentes na vitoria de nosso selecionado diante do antigo rival, o Rio Grande do Norte, no dia 8 de janeiro em seus proprios dominios.

A delegação da seleção paraibana que irá a Natal está assim constituida: Presidente: — Dr. Ivaldo Falconi, Secretario de Educação e Saude; Vice-presidente — Industrial João Minervino de Araujo; Secretario — Sr. Walfredo Marques, secretario geral da F. P. F.; Tesoureiro — Ten. Antonio de Sousa Souto, da F. P. F.; Medico — Marinesio Moreno, presidente do C. R. D. — COMPONENTES — Cap. Clodoaldo Passos Fialho, presidente da F. P. F.; Sr. Vicente Sales, presidente da L. D. C.; Sr. Hibraildes Carvalho, tesoureiro da L. D. , comerciante José Marques de Almeida, presidente do Treze Futebol Clube. CORPO DE ATLETAS: — Tecnico Alvaro Barbosa; Massagista — Severino e 14 jogadores.

A Radio BORBOREMA retransmitirá o jogo Paraiba X Rio Grande do Norte

A Radio "Borburema", da cidade de Campina Grande, segundo fomos informados, retransmitirá o jogo PARAIBA X R. GRANDE DO NORTE, que se realizará no dia 8 de janeiro, em Natal, em disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol.

Com essa noticia, ficarão os desportistas paraibanos, amantes do esporte rei na espectativa, apelando para os dirigentes daquela radio, no sentido de que a retransmissão do referido jogo seja feita naquele dia. quele dia.

ALBERTO NO BOTAFOGO

Acaba de assinar contrato por dois anos, pelo esquadrão do "BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE" o conhecimento goleiro alberto, ex-integrante da equipe do "AUTO ESPORTE CLUBE".

Assim, vem o conjunto "alvinegro" de contar em 1950, com o concurso do arrojado goleiro, que sempre demonstrou em nossas canchas, com seus fulminantes lances, capacidade de otimo arqueiro.

CLUBE ASTREIA

O 2.º GRITO DE CARNAVAL, ONTEM

O "Clube Astreia", realizou ontem, o seu 2.º Grito de Carnaval para 1950, no seu elegante Balneario em Tambaú, que se revistiu de grande brilhantismo, com o concurso da Orquestra da Policia Militar, que executou as ultimas novidades em musicas carnavalescas pernambucanas e cariocas.

ESPORTE CLUBE CABO BRANCO

O Baile de Reveillon, ontem

O ESPORTE CLUBE CABO BRANCO, realizou, ontem, o seu tradicional baile de Reveillon, em sua elegante séde de campo, dando, assim, o seu 1.º Grito de Carnaval para 1950, com o concurso de duas orquestras que executaram as ultimas novidades em musicas de baile.

CLUBE BOEMIOS BRASILEIROS

A festa dançante de ontem

Em commemoração ao seu 18.º aniversario de fundação e posse de sua nova diretoria que ficou assim constituida: — Presidente — Otacilio Alves dos Santos (reeleito); vice-presidente — José de Vasconcelo Furtado; 1.º secretário — Ademar Tavares Wanderley; 2.º secretário — Djalmas Gomes da Silva; tesoureiro — João de Sousa Coutinho (reeleito); vice-tesoureiro — Jorge de Brito Ramalho (reeleito); diretor social — Severino Vieira de Melo, o "Clube Boemios Brasileiros", realizou, ontem, em sua séde social, uma animada "soirée" dançante com o concurso da orquestra da Policia Militar do Estado, sob a regencia do maestro Adauto Camilo, que executou as ultimas criações para o Carnaval de 1950.

Campeonato de Futebol do Interior

A Federação Paraibana de Futebol, pelo seu Departamento do Interior, vem por intermedio desta folha, tornar publico que, o jogo "União" x "America", respectivamente, dos municipios de Itabaiana e Ingá que deveria se realizar hoje, na cidade de Itabaiana, ficará marcado para data que oportunamente publicaremos.

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

A Federação Espirita Paraibana, sediada á rua 13 de Maio n.º 465 realizará hoje, em sua séde ás 20 horas uma sessão solene na qual terá lugar uma palestra subordinada ao titulo: "Fraternidade".

Procuradoria do M.E.P.

AVISO

Os contribuintes do Montepio do Estado da Paraiba que são promitentes compradores de prédios para residencia o tiverem financiamentos para contruções e ainda não ajustaram a sua situação aos termos do decreto nº. 184, de 21 de Setembro de 1949, no tocante ao seguro predial, devem comparecer nesta PROCURADORIA, munidos da escritura de promessa de venda afim de serem encaminhadas as providencas necessarias ao cumprimento desse dispositivo legal.

Execução politica ruralista

RIO, 31 — Falando á reportagem sobre os problemas da administração fluminense, o governador Macêdo Soares atualmente em Petropolis, frisou a necessidade de execução da politica ruralista, reabertura de Quitandinha e a criação de um Banco Oficial.

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVII — N.º 1 | João Pessoa — Paraíba | Domingo, 1 de dezembro de 1950

INSTALAÇÃO DA REFINARIA DE PETROLEO

Vinte municipios protegidos cóntra a malaria na Paraiba

Como em outras regiões do país, a luta anti-malarica na Paraiba se vem desenvolvendo com intensidade e resultados auspiciosos. Ainda recentemente, foram divulgados dados relativos aos trabalhos desenvolvidos pelo Serviço Nacional de Malaria, a partir de 1947, quando orientação do sanitarista Mario Pinotti começaram a ser aplicados os novos processos profiláticos de dedetização domiciliar e de assistencia medicamentosa.

No primeiro ano de campanhas dedetizadoras em 1947 foram dedetizados apenas 1.641 predios, nas regiões mais vivamente infestadas depois de cuidadosos inquéritos epidemiológicos. Em 1948 o número de predios dedetizados se elevou consideravelmente passando para 1.456. Este ano, o maneira notavel, suas atividades, Serviço de Malaria ampliou de foram dedetizados 104.000 predios, com uma area interna calculada em 26 milhões de metros quadrados. Toda a região malarigena do Estado, compreendendo 20 municipios, foi assim trabalhada pelas equipes do Serviço Nacional de Malaria, que consumiram na imunização de tão elevado número de domicilios quase dois milhões de litros de emulsão e suspensão de DDT. Calcula-se que cerca de 620.000 pessoas foram eficazmente protegidas contra a transmissão da malaria, devendo acentuar-se que a maior parte dessa população vive na Zona do Brejo, considerada a região mais rica e produtora do Estado, abastecedora de vasta area nordestina por suas extensas culturas de cereais.

Ao mesmo tempo que imunizava domicilios, o Serviço Nacional de Malaria instalava vasta rede de postos distribuidores de antimalaricos, em número de 387, que distribuiram 201.287 comprimidos, medicando 26.885 doentes.

Em consequência dessa campanhas, verificou-se ultimamente sensivel declinio da incidencia do impaludismo e, consequente aumento das atividades nas zonas outrora infectadas endemicamente.

Continua preso o suspeito envenenador

Nega sistematicamente a sua ação — A sra. João Carlos da Silva Ramos não era feliz no Brasil — O emprgo do "curare" nesse caso sentimental

PARIS, 31 — João Carlos da Silva Ramos continúa preso, mas nega, sistematicamente, que tenha envenenado a sua espôsa.

Provavelmente o acusado será enviado para Baione, nas proximidades de Biarritz, para ser submetido a novos interrogatórios.

O casal contraiu núpcias em Paris, em julho de 1947, transferindo-se, depois para o Brasil, onde tiveram uma filha. Posteriormente regressaram à França, instalando-se em Bierritz, em agosto.

NÃO ERA FELIZ NO BRASIL

RIO, 31 — Notícias de Paris dizem que o sr. Henri Champion, tio da sra. Monique, espôsa de João Carlos da Silva Ramos, morta em circunstâncias misteriosas, referindo-se à morte de sua sobrinha, declarou que "Monique não era feliz no Brasil, mostrando-se por isso, muito contente ao regressar à França. Sua morte prematura surpreendeu a família".

Disse ainda o sr. Henri que desde a morte de Monique, seu marido nunca os visitou.

(Conclúe na 4ª página)

CENTENARIO DE NASCIMENTO DO CARDEAL ARCOVERDE

RIO, 31 — bispo auxiliar, monsenhor Costa Rego, distribuiu á imprensa uma circular a proposito do primeiro centenário do nascimento do cardeal Arcoverde:

"No dia 17 de Janeiro vindouro, do Ano Santo de 1950, perfaz um seculo do nascimento do cardeal d. João Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, segundo bispo do Rio de Janeiro, cardeal do Brasil e da America Latina. Certos estamos de que com este simples anuncio desse fato histórico, será o bastante para alvoraçar de santa alacridade alma de todos os bispos, do cléro e do povo católico brasileiro, que não há quem não reconheça a figura principal do nosso episcopado — d. João Arcoverde sérja imensa de inúmeros benefícios, a favor da Igréja e da própra Pátria."

Das alegrias e sobretudo, da gratidão da bôa gente carioca nem é preciso que se fale. Ninguem lhe negará a nobreza e a generosidade de sentimentos em tais circunstancias, como a do anunciado centenário tanto mais quanto é de não poucos filhos espirituais do cardeal Arcoverde que se constituiu ainda hoje, a grande e nobre familia católica do Rio de Janeiro.

A jubiliosa data, aliás, já é do conhecimento da bôa parte do cléro e de vários elementos desta metropole e sentimos, por manifestado interesse, que ainda quando nada avisamos, não haveria de passar aqui, presper. cebido o grande centenário. Cumprimos, todavia, o agradavel dever de, em nome do cardeal Arcoverde e do nosso proprio nome, comunicar oficialmente a Arquidiocese, o magno quanto dessa comunicação tomarem conhecimento, haverão evento, na certeza de que todos de querer participar com afetuoso empenho aos atos comemorativos dos 100 anos decorridos desde que nasceu o grande cardeal brasileiro

MAIS DE SEIS MILHÕES DE COQUEIROS NO BRASIL

236.327.000 COCOS A PRODUÇÃO

Alcançando a atualização de seus levantamentos, o Serviço de Estatistica da Produção do Ministério da Agricultura já tem concluidas as estimativas, por Estados, das safras de 1949, de quasi todos os produtos sobre os quais incidem suas investigações trimestrais na totalidade dos municípios brasileiros.

Cada uma dessas estimativas contem acentuado interesse, pois, na maioria, se referem a generos ali-

(Conclue na 6.ª pag.)

Assinadas as primeiras escrituras para a compra dos terrenós — Desfilaram pelas ruas do Rio caminhões fabricados no Brasil — Inauguração da Usina Eletrica de Andrina

RIO, 31 — (M.) — Foram assinadas as primeiras escrituras para a compra dos terrenos destinados à instalação da refinaria de 45 mil barris de petróleo.

As negociações veem sendo feitas diretamente com os proprietários dos terrenos, no município de Cubatão, na região de Santos, São Paulo.

Adianta-se que o presidente da República acompanha, pessoalmente, o desenvolvimento do plano de industrialização do petróleo.

DESFILE DOS CAMINHÕES NACIONAIS

RIO, 31 — Desfilaram esta manhã, perante milhares de pessoas, os caminhões da Fábrica Nacional de Motores.

A passeata se apresentou com cincoenta viaturas diferentes, tipos construídas com equipamento nacional, impressionando excelentemente

A seguir, uma dessas viaturas rumaram para os Estados do nordeste, aos quais se destinam e onde serão empregados nos serviços de Obras Contra as Sêcas.

CONVIDARÃO O PRES. DUTRA

S. PAULO, 31 — O diretor da usina eletrica de Itapurá e o sr. Antonio Moura de Andrade, fundador da cidade de Andrina, vão convidar o general Dutra para visitar a referida cidade, por ocasião da inauguração da usina eletrica, cujas obras estão em fase já bem adiantadas.

NOS BASTIDORES DO MUNDO

URÂNIO RUSSO

Por Al NETO

As Potências Ocidentais já sabem onde está o urânio da Rússia.

O uránio é um dos elementos necessários para a fabricação da bomba atômica.

Os russos têm tratado de mantêr segrêdo em tôrno do urânio de que dispõem.

Mas um relatório datado de 1935 revela onde estão situados os depósitos de urânio da União Soviética.

Este relatório foi feito antes de que se soubesse que o urânio pode ser usado na fabricação do maior explosivo que se conhece.

Acha-se tal documento arquivado no Museu Britânico, em Londres.

Quem fez êste achado sensacional foi o jornalista inglês Issac Deutscher.

Deutscher é um especialista em assuntos soviéticos, publicou recentemente um livro sôbre José Stalin e fala com fluência o idioma russo.

De acôrdo com o relatório arquivado no Museu Britânico os depósitos de urânio da Russia estão na Asia Central.

E' interessante notar que a

(Conclúe na 6.ª pág.)

Taxa sobre premio liquido de apolices

RIO, 31 — O sr. Honório Monteiro, Ministro do Trabalho, assinou a seguinte portaria:

«Art. 1º — Fica instituida a taxa de 5% sobre o premio liquido de apólices, recibos de renovação, aditivos, faturas de ajustamento e contas mensais das companhias de seguros que operam nos ramos elementares e acidentes do trabalho e será cobrada dos segurados conjuntamente com o premio e impostos a partir de 1º de janeiro de 1950.

Art. 2º — Fica proibida, a partir da mesma data, a cobrança aos segurados de qualquer emolumento a titulo de custo de apólices.

Art. 3º — A nova taxa que terá a designação do «Expediente», destinar-se-á exclusivamente a constituir um fundo para abono aos funcionários das Sociedades de Seguro operando nos ramos elementa-

(Conclúe na 4ª página)

A UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL DA ENERGIA ATOMICA

Por René SUDRE

O Sr. Jean Thibaud é um dos mais notaveis atomistas francesas. Saido do laboratório do Duque Maurice de Broglie, distinguiu-se desde logo por uma série de pesquizas que foram apresentadas á Academia das Ciencias e que constituem progressos teóricos importantes. Foi assim que inventou, já em 1933, um método magnético capaz de criar feixes de eléctros positivos podendo se encontrar em um ponto determinado, e forneceu a primeira prova experimental da conversão da eletricidade em irradiação expressivos, da matéria em luz. Após ter dirigido durante a guerra a Escola de Fisica e Quimica de Paris, o jovem sábio foi nomeado professor da Universidade de Lyon, onde ainda ensina. Ali fundou um instituto modêlo de fisica atômica onde, apesar dos escassos créditos de que dispõe para a aquisição de material pesado, esforça-se para chamar a atenção dos estudantes para as experiências nucleares. A êste respeito, podemos dizer que é um verdadeiro apostolo.

O professor Jean Thibaud já publicou duas obras que tiveram muitos sucessos "Vie et Transmutation des atomes", Albin Michel, editor, e "Energie Atomique et Univers", M. Audin, editor, Lyon. Nelas expunha o estado da nova ciência depois da guerra, uma terceira que terá, sem dúvida maior repercussão pelas considerações politicas que aduziu e as sugestões que faz sôbre o contrôle da energia atômica. Esta obra, cujo titulo é "Puissance de l' atome", edição de Albin Michel, é digna de ser apontada á atenção internacional pelos mesmos motivos que a do P.º M.º S.º Blanckett: "les Conséquences militaries.

Num primeiro capitulo, êle expõe o principio de um "reator nuclear", cujo tipo é pilha de urânio. A questão é capital para o engenheiro... Que procura construir um motor industrial. A teoria do núcleo prevê que os corpos susceptiveis de fornecer energia são ou muito pesados ou muito leves. Um corpo intermediária como a prata é indestrutível.

Cingindo-se, por enquanto, aos corpos pesados, urânio e tório, é necessário regular a produção e a captura dos neutrons para obter uma "reação em cadeia" normal que forneça o máximo, de calor utilizavel sem risco explosivo. E' preciso também saber explorar o subproduto formado quando da fusão do uranio 235, a saber o plutônio, que é, por sua vez um precioso gerador de energia atômica .Se a pilha de Termi parece ter resolvido o primeiro problema, o segundo ainda não o está inteiramente e o sr. Jean Thibaud expõe claramente os seus dados. O plutônio formado sendo susceptível de atacar o urânio 238, matéria inerte na pilha de Fermi, e de libertar a energia nuclear ao mesmo tempo que se regenera, as condições dêsse fenômeno devem ser definidos. O que o autor denomina "a criação dos átomos de plutônio "pode tornar 25 ou 30 vezes mais fraca a quantidade de matéria prima necessária para uma mesma produção de energia.

150 toneladas de matéria fissivel bastariam para cobrir todas as necessidades mundiais de energia térmica.

Depois do problema técnico que será certamente resolvido, resta o problema econômico. O preço de custo da energia atômica não deve ser maior do que o da energia extraída do carvão e das quedas d'agua. De acôrdo com os cálculos feitos nos Estados Unidos sôbre o rendimento da pilha experimental de Hanford (2000 Kilowatts), o primeiro seria atualmente superior cerca de 23%.

(Conclue na 6.ª pag.)

Desmentido do Ministro da Guerra

RIO, 31 — Falando à reportagem, o ministro da Guerra desmentiu a noticia divulgada de que as tropas mantinham-se de prontidão.

Confirmou o general Canrobert haver dirigido a todos os comandantes o aviso transmitido ontem.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Domingo, 1 de janeiro de 1950

GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 30:

Petição de José Ayres Carnei. ro. Arquivista Classe F, requerendo prorrogação de licença — Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS

EXPEDIENTE DO DIA 29:

LICENCIAMENTO DIVERSOS

S. J. DO CARIRI — Comprador de Algodão de 2ª Classe — João Reinaldo Filho — Recolhida a quantia de Cr$ 50,00 á Coletoria Estadual de Serra Branca, conforme guia de recolhimento n. 19.

Compradores de Algodão de 3ª Classe — Francisco B. de Freitas e Antonio J. da Silva — Recolhida a quantia de Cr$ .. 30,00 á Coletoria Estadual de Serra Branca, por comprador, conforme guias de recolhimento n.s 2 1e 22.

TAPEROA' — Comprador de Algodão de 2ª Classe — Manoel Justino Nóbrega — Recolhida a quantia de Cr$ 50,00 á Coletoria Estadual local, conforme guia de recolhimento n. 20.

AREIA — Compradores de Mamona de 3ª Classe — Francisco Costa Braga e Mario Felix de Lima — Recolhida a quantia de Cr$ 30,00 á Coletoria Esadual de Alagoa Grande, por emoprador, conforme guias de recolhimento n.s 116 e 117.

Compradores de Fibras de Agave — Manoel Avelino Rocha, Mario Felix de Lima João Ferreira de Barros e Manoel Avelino Rocha — Isentos de taxa.

A. Grande — Comprador de Algodão de 2ª Classe — Sebastião Rodrigues da Silva — Recolhida a quantia de Cr$ 50.00 á Coletoria Estadual local conforme guia de recolhimento nº 108.

Comprador de Mamona de 3ª Classe — Silvano Domingos de Araújo — Reclolhida a quantia de Cr$ 30,00 á Coletoria Estadual local conforme guia de recolhimento n 120.

Compradores de Fibras de Agave — Antonio Cavalcante e Sebastião Rodrigues da Silva — Isentos de taxa.

Maquinismos de Beneficiar Agave — Amelo Lopes Ramalho, José Bernardo de Paula Antonio Gonçalves Chaves, João Amorim, Anizio de Brito Lira, José de Almeida Regis, Severino Pontes, Luiz Sobral, Fenelon Lemos, Francisco Clidenor Falcone, Joaquim Bragante, João Minervino de Araújo — Isentos de taxa.

CONCEIÇÃO — Maquinismo de Beneficiar Algodão — Job Rodrigues Ramalho — Recolhida a quantia de Cr$ 100.00 á Coletoria Estadual local, conforme guia de recolhimento n. ?.

Comprador de Algodão de 5ª Classe — José de Figueirêdo Rangel — Recolhida a quantia de Cr$ 30,00 a Coletoria Estadual local conforme guia de recolhimento n. 1.

PIANCO' — Comprador de Algodão de 3ª Classe — Agamenon Farias — Recolhida a quantia de Cr$ 30,00 á Coletoria Estadual local, conforme guia de recolhimento n. 35.

Comprador de Algodão — Cia. Comercio Prensagem de Algodão para seus prepostos José de Sousa Costa e Manoel Pereira de Carvalho — Recolhida a quantia de Cr$ 20.00 por preposto á Coletoria Estadual local, conforme guia de recolhimento n. 30 .

ITABAIANA — Comprador de Mamona de 3. Classe — João Henriques de Andrade — Recolhida a quantia de Cr$ 30,00 á Coletoria Estadual local, conforme guia de recolhimento n. 2?

PILAR — Maquinismo de Beneficiar Algodão — Rubens Lins — Recolhida a quantia de Cr$ .... 10.00 á Coletoria Estadual local, conforme guia de recolhimento n. 4.

Comprador de Algodão de 3ª Classe — Manoel de Souza Fontes — Recolhida a quantia de Cr$ 30,00 á Coletoria Estadual local, conforme guia de recolhimento n. 5.

INGA' — Comprador de Algodão — Cesar Ribeiro & Araújo, para seu preposto Antonio Pereira de Lima — Recolhida a quantia de Cr$ 20,00 á Coletoria Estadual local, conforme guia de recolhimento n. 6.

J. PESSOA — Prensa de Algodão — Cia. Comercio e Prensagem Algodão — Recolhida a quantia de Cr$ 500,00 á Recebedoria de Rendas de João Pessoa, conforme guia de recolhimento n. 8.

Compradores de Algodão de 1ª Classe — Massilon Caetano e J. Castro & Cia. — Recolhida a quantia de Cr$ 100.00 á Recebedoria de Rendas de Campina Grande conforme guias de recolhimento n.s 140 e 138.

Compradores de Algodão de 2ª Classe — Pedro de Castro, João Pinto da Silva, Antonio Joaquim Barbosa — Recolhida a quantia de Cr$ 50,00 á Coletoria Estadual de Cabaceiras, conforme guias de recolhimento n.s 1—2 e 4.

Compradores de Algodão de 3ª Classe — Odilon Pereira e Manoel Cavalcante — Recolhida a quantia de Cr$ 30,00 á Coletoria Estadual de Cabaceiras, conforme guias de recolhimento n.s 7 7.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Departamento da Policia Civil concedeu hoje passe livre ás seguintes embarcações:

A' barcaça "Marilia", de 60 toneladas de registro, que se destina ao porto de Aracajú, conduzindo carga.

Ao iate "Madeira", de 43 toneladas de registro que se destina ao porto de Fortaleza, conduzindo carga.

Ao vapor norueguês "Tindfjell", pelo agentes neste Estado O. A. Von Shosten, que se destina ao porto de New Orleans conduzindo carga.

Instituto de Medico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 30

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a Gibson Maul de Andrade, Edilson Lucena Egidio Silva Madruga, Sebastião Vicente Santiago, Creusa Simões Lopes e Veriano Amancio Cabral .

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente Severino Marcolino de Oliveira, Wilberto Aranha de Medeiros, Azel Alves da Silva, Sebastião Targino Alves, Margarida Pinto Navarro, João Rosa Silva e Hugo Costa Araújo.

Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas foram enviados os laudos de exames periciais procedidos nas pessoas de João Mariano Soares, Pedro Mariano Soares e Geraldo Candido Cosmo, solicitados por aquela autoridade.

Ao sr. Diretor do Gabinete de Identificação de Recife — Pe. foram enviadas informações nega-

tivas sobre antecedentes criminais de estrangeiros pelos boletins do n. 1.347 a 1.364.

Delegacia de Transito e Vigilancia

EXPEDIENTE DO DIA 29

I — Exoneração — O Exmo. Sr. Governador do Estado por ato de 10 do expirante mês, exonerou de acordo com o § 1. e alinea B, do art. 92, do decreto-lei 202 de 23.10.41, Gilberto Correia de Brito, do cargo de guarda civil classe B, interino lotado nesta Delegacia tendo em vista o processo no 4318/49 do DSP, conforme fez púbico o Diário Oficial de 21 do referido mês.

II — Destino de Fiscal de Transito — no dia 27 deste, seguio para a 6ª C.T. o fiscal de transito interino classe D, Francisco Firmino Alves recentemente transferido para ali.

Amanhã, seguirá para a 7ª C.T. em Monteiro o fiscal de transito interino classe B, Antonio de Andrade Nóbrega, ultimamente removido para ali.

III — Comissão Examinadora de Motoristas desta Capital — Para o proximo mês de janeiro a Comissão Examinadora de Motoristas desta Capital, fica constituida do seguinte modo:

Pedro Freire de Mendonça — Examinador de Maquinas

Pedro Patricio de Souza — Examinador de Direção.

Lourival Eugenio de Santana — Examinador de Regulamento.

Em face do disposto na parte acima ficam dispensados da mesma Comissão os funcionario Abelardo Coutinho de Oliveira, A. . Gama e Manoel Gomes de Oliveira.

ESCALA DE FERIAS DOS FUNCIONARIOS DA COLONIA PENAL DE MANGABEIRA, PARA O EXERCICIO DE 1950:

Valdemar Alves da Silva — De 2 a 21 de Janeiro.

Basilio Vicente dos Santos — De 15 de Fevereiro a 6 de março.

João Teixeira de Aguiar — De 8 a 27 de março.

Manuel Rodrigues Eusébio — De 10 a 29 de abril.

Manuel de Menezes Mélo — De 8 a 27 de maio.

Severino Alves do Nascimento — De 5 a 24 de junho.

Severino Manuel Coutinho — De 21 de junho a 10 de julho.

Carlos Teixeira de Brito Lira — De 12 a 31 de julho.

João Bastos Lisboa — De 15 de julho a 3 de agosto.

Manuel Menezes de Oliveira — De 11 a 30 de setembro.

José Cavalcanti de Vasconcelos — De 6 a 25 de outubro.

Onésio Leite Gomes — De 6 a 25 de novembro.

Manuel Lourenço dos Santos — De 12 a 31 de dezembro.

José Eduardo de Farias — De 12 a 31 de dezembro.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 29:

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições,

Resolve designar o agente fiscal classe E, Antonio Emidio da Nobrega, lotado na Coletoria Estadual de Guarabira para responder pelo expediente de escrivão da mesma repartição a partir de 1 do mês em curso enquanto durar o afastamento do respectivo titular .

O Secretario das Finanças no uso das suas atribuições, resolve tornar sem efeito, o ato de 17 de novembro proximo findo que suspendeu por 30 (trinta dias), o Agente Fiscal da classe "E", João da Cruz Melo, lotado na Coletoria de Souza.

Tribunal da Fazenda

EXPEDIENTE DO DIA 30:

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 29.12.49

Presidente — Sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

Secretario — Romeu Pequeno Torres.

Compareceu os senhores Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda, José Vieira Diniz, Contador Geral, José Florentino Junior, Assistente Técnico e o dr. Francisco de Paula Porto, Procurador Fiscal.

O Expediente constou do seguinte:

Prestações de Contas — O Tribunal julgou certas:

N. 26349 — de Durval de Oliveira na quantia de Cr$ 600,00; 26.238, — de Francisco das Chagas Lisboa, na quantia de Cr$ 2.550,00; ng 26 692, de José de Andréa, na quantia de Cr$ 750,00; nº 26.325, de Antonio Dias de Freias, na quantia de Cr$ 150 000,00; nº 26.615 de João da Silva Pinto, na quantia de Cr$ 100,00.

Restituições — O Tribunal autorizou: nº 21.942, de Antonio Rodrigues de Brito, na quantia de Cr$ 500,00; nº 24 160, de José Alustau, na quantia de Cr$ 900,00.

Concorrência Publica — Proposta referente ao Edital nº 12 de 25.11.949, da Procuradoria do Dominio do Estado — O Tribunal submeteu a nova concorrência na forma da lei Proposta referente ao Edital nº 15 da Procuradoria do Dominio, referente a 10.000 quilos de amostras de algodão. O Tribunal aceita a proposta da Firma Raul Alves Pequeno, á razão de Cr$ 12, 41 mediante pagamento no ato da entrega. Proposta do Edital nº 16, referente a 1.000 quilos de agave, O Tribunal aceita a proposta da firma Carneiro & Cia, pelo preço de Cr$ 1,00 o quilo, mediante pagamento no ato da entrega.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 8 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR		2.770 640 "
Recebedoria de J. Pessôa — Renda do dia 7	34.200,00	
Recebedoria de C. Grande — P/c. arr. de Novembro	300.000,00	
Coletoria Est. de Caiçara — P/c. arr de Outubro	35.000,00	
Prefeitura Municipal de J. Pessôa — Indenização ..	25.000,00	
Isabel Meira Lima — Restituição	20,00	
Isabel Meira Lima — Restituição	10,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 511	203,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 509	126.675,40	
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 510	1.297,10	
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 507	18,40	522.423,90
Caixa Econômica Federal — Cta. Movtº. Retirada		582.264,30
TOTAL	Cr$	3.875.328,50

DESPÊSA

5178—Abono nº 507 —	905,70	
5189—Abono nº 509 —	557 16 60,20	
5187—Abono nº 510	4.247,70	
5201—Abono nº 511 —	10.100,00	
5179—Montepio do Estado — Desc. Abono nº 507	18,40	
5187—Montepio do Estado — Desc. Abono nº 509	112.941,60	
5185—Montepio do Estado — Desc. Abono nº 510	1.067,10	
5200—Montepio do Estado — Desc. Abono nº 511	203,00	
5198—Ivan Vasconcelos — Conta	600,00	
5130—The Texas Company (South America) LTD. Conta	33.800,00	
5131—A mesma — Conta	19.700,00	
5129—Colonia Penal de Mangabeira (M. R. Eusébio) Fôlha de Pagamento	7.384,70	
51..—A mesma — Idem Idem ..	7.668,00	
..0—Major Ascendino Feitosa — Desp. Realizada ..	371,00	
5192—Carmelo Ruffo Filho — Idem	650,00	
5177—Isabel Meira Lima — Diárias	35,00	
5191—Carmelo Ruffo Filho Diárias	150,00	
5196—Fenelon Pinheiro Camara — Diárias	1.080,00	
5192—Isabel Meira Lima Diárias	70,00	
5105—Prefeitura Municipal de J. Pessôa — Imposto, Ind. e Profissão — Outubro de 1949	291.403,60	
5193—Departamento de Saúde — Gratificação (Fôlha)	750,00	
4989—Caixa de Ass. dos Advogados do Est. da Paraíba — Rest. de Descontos	15.597,70	
5190—Cicero Carneiro de Mesquita (Colonia "Getulio Vargas") Adiantamento ..	21.301,00	
5184—Irmã Olaviana Maria (Abrigo de Menores "JESUS DE NAZARÉ") Adiantamento	46.230,00	1.138.354,70
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — Cta. Movtº. Depósito		300.000,00
SALDO BALANCEADO ..		2.436.973,80
TOTAL	Cr$	3.875.328,50

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 8 de Novembro de 1949

INÁCIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral

Visto: ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 16 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR		2.645.545,50
Recebedoria de J. Pessôa — Renda do dia 14	55.700,00	
Coletoria Est. de Itaporanga — P/c. arr. Outubro	30.000,00	
Coletoria Est. de Itaporanga — P/c. arr. Outubro	15.391,30	
Coletoria Est. de Ingá — P/c. arr. de Outubro	40.000,00	
Coletoria Est. de Antenor Navarro — P/c. arr. Outubro ..	57.839,10	
Coletoria Est. de Soledade — P/c. arr. Outubro	20.843,30	
Coletoria Est. de Patos — P/c. arr. de Outubro	90.000,00	
Coletoria Est. de Catolé do Rocha — P/c. arr. Outubro	42.434,90	
Est. Fiscal de Alhandra — P/c. arr. de Outubro	10.000,00	
Diversos Funcionários — Abono nº 522	388,40	
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 525	1.669,50	364.266,50
Banco do Estado da Paraíba — S.A. — Cta. Movtº. Retirada ..		22.679,70
TOTAL	Cr$	3.032.491,70

DESPÊSA

Descrição	Parcial	Total
5387—Abono nº 522 —	3.044,80	
5341—Abono nº 525 —	21.390,00	
5364—Abono nº 526 —	302,80	
5286—Montepio do Estado — Desc. Abono nº 522	388,40	
5342—Montepio do Estado — Desc. Abono nº 525	1.069,50	
5393—Targino Vigolino & CIA. — Conta	4.090,00	
5398—Hortencio Ramos & Comp. — Conta	11.320,40	
5399—Grisi, Faraco & CIA. — Conta	22.152,20	
5350—Severino Vieira de Melo — Conta	13.190,00	
5348—Renato Peixoto — Conta	45.000,00	
5351—João Pontes — Conta	4.511,20	
5352—O mesmo — Conta	3.222,00	
5328—Horácio Tavares & IRMÃO LTDA. — Conta	1.156,00	
5335—Horácio Tavares & IRMÃO LTDA — Conta	1.049,00	
5337—Horácio Tavares & IRMÃO LTDA. — Conta	247,40	
5362—Valdemar Aranha — Canta	8.982,00	
5361—O mesmo — Conta	15.208,80	
5402—Francisco Alves dos San- Desp. Realizadas	500,00	
5401—Dr. Severino Patricio — Idem	8.722,00	
5405—Colônia Cetulio Vargas (C. C. de Mesquita) Gratificação	453,20	
5390—Hercilio de Oliveira Ramos —Ajuda de Custo	461,00	
5409—José Cavalcanti Chaves — Diárias	100,00	
5383—Colegio Est da Paraiba (L. B. da Silva) Gratificação	1.963,40	
5369—Pedro Jorge de Carvalho — Diárias	1.000,00	
5403—Dep. da Produção (J. C. Chaves) Fôlha de Diárias	4.251,00	
5400—Oscar Pereira de Souza — P/c. de Adiantº.	5.000,00	
5408—Armando Afonso Boudoux Junior — P/c. de Adiantamento	200.000,00	
5384 — Dilermando Luna — (Biblioteca Pública) Adiantamento	5.400,00	
5366—Aline Fedreira Ruffo — (Centro de Puericultura) Adiantamento	20.914,00	
5295—Antonio Francisco da Cruz (Sec. do Govêrno) Adiantamento	940,00	
5404—Ursula Lianza (Serv. Ass. social) Adiantamento ..	9.000,00	415.029,10
Banco do Estado da Paraiba S/A. — Cta. Movtº. Deposito ..		25.000,00
SALDO BALANCEADO ..		2.502.462,60
TOTAL		Cr$3.032.491,70

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 16 de Novembro de 1949

INÁCIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral

Visto: ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA 1[illegible] DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Descrição	Parcial	Total
SALDO ANTERIOR		2.441.929,10
Recebedoria de J. Pessôa — Renda do dia 11	101.400,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 521	24,00	101.424,00
Banco do Estado da Paraiba S/A. — Cta. Movtº. Retirada ..		1.066,70
TOTAL	Cr$	2.544.419,80

DESPÊSA

Descrição	Parcial	Total
5276—Abono nº 520 —	177,40	
5281—Abono nº 521 —	1.000,70	
5280—Montepio do Estado — Desc. Abono nº521	24,00	
5277—José Silvério de Oliveira — Conta	1.320,00	
5275—Conselho Penitenciário (A. A. de Almeida) Gratificação	5.600,00	
5267—Lourival Ribeiro dos Santos — Diárias	200,00	
4947—Raimundo Marques Pordeus — Rest. de Caução ..	30,00	
5282—Mário Coêlho Chianca (Desp. Class. P. Agro-Pecuários) Adiantamento ..	800,00	9.242,10
SALDO BALANCEADO ..		2.535.177,70
TOTAL	Cr$	2.544.419,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 12 de Novembro de 1940

INÁCIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral

Visto: ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA DO DIA 14 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Descrição	Parcial	Total
SALDO ANTERIOR		2.535.177,70
Recebedoria de J. Pessôa — Renda do dia14	27.900,00	
Coletoria Est. de Araruna — P/c. arr. de Outubro	25.000,00	
Coletoria Est. de Cajazeiras — P/c. arr. de Outubro	100.000,00	
Coletoria Est. de Pombal — P/c. arr. de Outubro	143.000,00	
José Cavalcanti Chaves — Saldo de Adiantamento	23,10	
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 523	1.030,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 524	30,80	296.983,90
TOTAL	Cr$	2.832.161,60

DESPÊSA

Descrição	Parcial	Total
5311—Abono nº 523 —	1.030,00	
5315—Abono nº524 —	745,90	
5263—Abono nº 518 —	468,30	
5312—Montepio do Estado — Desc. Abono nº 523	1.005,40	
5316—Montepio do Estado — Desc. Abono nº 524	30,80	
5297—Secondino Toscano de Brito — Conta	1.000,00	
5298—O mesmo — Conta	4.060,00	
5300—O mesmo — Conta	27.000,00	
5296—O mesmo — Conta	1.750,00	
5314—José Izidro Gomes — Contra	1.750,00	
5313—O mesmo — Conta	2.450,00	
5299—Carlos Guimarães & CIA. — Conta	19.404,00	
5307—O mesmo Conta	2.182,60	
5291—Vespastano Pereira de Miranda — Conta	2.244,50	
5308—Grandes Moinhos do Brasil S/A. — Contra	13.325,00	
5328—Hermenegildo de Almeida — P/c. de Desp. Realizadas	10.239,80	
5327—Hermenegildo de Almeida — P/c. de Desp. Realizadas ..	12.813,60	
5302—Fernando Baltar — Desp. Realizadas	10.800,00	
5310—José Cavalcanti Chaves — Idem	25.731,00	
5309—O mesmo — Idem	10.636,60	
5303—Manoel Aristeu P. de Mendonça — Idem	1.725,00	
5304—O mesmo — Idem	1.446,00	
5301—O mesmo — Idem	3.060,00	
5317—Dr. Hermano Gouveia — Idem	1.000,00	
5332—Dep. de Saúde (A. L. Sales) Gratificação	507,60	
5322—Harold Fabricio Moreira — Diárias	660,00	
5329—Sebastião Pedro dos Santos — P/c. de Adiantamento ..	20.000,00	
5294—Manoel de Almeida (Dep. de Educação) Adiantamesto	800,00	
5319—João Cezario da Silva (Sec. do Interior) Adiantamento	1.050,00	
5318—José Marques de Andrade (Sec. E Saúde) Adiantamento	400,00	
5320—Manoel Marinho Falcão (Dep. de Saúde) Adiantamento	7.250,00	186.616,10
SALDO BALANCEADO ..		2.645.545,50
TOTAL	Cr$	2.832.161,60

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 14 de Novembro de 1949

INÁCIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral

Visto: ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

TABELA DE FERIAS PARA O EXERCICIO DE "1950"

COLETORIA ESTADUAL DE AREIA.

José Hamilton Rodrigues — De 5 a 24 de janeiro.

Henrique Batista de Albuquerque — De 5 a 24 de fevereiro

José Felix Vieira — De 5 a 24 de março

Antonio Umbelino de Souza — De 5 a 24 de abril.

José Madruga de Oliveira — De 5 a 24 de Maio.

José Peixoto Moreira — De 5a 24 de junho.

Mário da Costa Lira — De 5ª 24 de junho.

TABELA DE FERIAS DOS FUNCIONARIOS DA RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA, PARA O EXERCICIO DE 1950.

Alipio de Menezes Machado — 1 a 20/8.

Luiz Bezerra da Costa — 12/8 a 1-9.

Maria José Espinola Nóbrega — 6 a 25-11.

Iracema H. Maia — 27-11 a 16-12.

Rodolfo de Andrade Espinola — 12-6 a 1-7.

Antonio Arcela — 2-7 a 21-7

Maria das Neves Nóbrega S Coêlho — 5 a 24-12.

Anfrisio Brindeiro — 2 a 21-1.

Augusto Marinho — 23-2 a 14-3.

José Lins de Araujo Lopes — 5 a 24-6.

Porfirio Mendes Guimarães — 1 a 20-4.

Luiz Spinelli — 6 a 25-11.

Maria José da Silva Cruz — 9 a 28-10.

Cromacio Cavalcanti — 11 a 30-9.

Nilo de Andrade — 2 a 21-1

Divaldo de Almeida e Albuquerque — 20-11 a 9-12.

Isaias Pinto — 4 a 23-12.

Stênio Gomes Ribeiro — 1 a 20-2.

Adalberto Cavalcanti Viana — 6 a 25-2.

Paulo Rabêlo da Costa — 3 a 22-4.

Ademar José de Souza — 1 a 20-5.

Odon de Oliveira Castro — a 25-3.

Severino Macedo de Paiva — 7 a 26-11.

Zeferino Vieira da Silva — 7 a 26-8.

Antonio Pôrto Viana — 1 a 20-9.

Amadeu de Castro — 11 a 30-12.

Inacio Ferreira Serrano — 7 a 26-3.

Aluisio Pinheiro de Carvalho — 1 a 20-10.

João Paulino Souto — 5 a 24-6.

Severino Ferreira Marinho — 4 a 23-9.

José da Silva Torres Filho — 8 a 27-5.

Manuel José da Silva — 26-6 a 15-7.

Orlando Alexandrias dos Anjos — 6 a 25-2.

Benjamim Pessoa — 2 a 21-1.

Severino Salustino dos Santos — 6 a 25-2.

José Firmino de Araujo — 12-6 a 1-7.

Artur Gama de Oliveira — 2 a 21-10.

S. A. da Recebedoria de João Pessoa, 28-12-49.

IRACEMA C. MAIA — Chefe.

J. SANTOS COÊLHO FILHO — Diretor.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Neste Cartório correm proclamas para casamentos que serão realizados no ano de 1950, dos contraentes seguintes:

Dr. Robson Maul de Andrade e Carmonisa de Andrade Guimarães; dr. Afonso Pereira da Silva e Clemilde Camara Torres; dr. José Rildo Marques de Almeida e Maria do Perpetuo Socorro Gomes; Benjamim Carlos de Matos Paiva e Zenaide Ribeiro Véras; Luiz Gonzaga Marinho Ribeiro e Edite Barbosa Freire; Manuel Toscano de Brito e Joselia Toscano Dantas; Alberto José Ribamar Moreira Caldas e Maria Pessoa Cavalcanti de Albuquerque; Humberto Varandas Queiroz e Iracema de Souza Lira; Ernani Cavalcanti de Albuquerque e Maria das Mercês de Matos Vieira; Mauro de Moura Machado e Valdeci Maria de Araujo Silva; Otacilio de Paiva Pimentel e Adalgisa Araujo de Oliveira; Manuel Gomes da Silva e Lindalva Leandro de Araujo; Napoleão José de Oliveira e Judite Maria da Silva; Luiz Gonzaga Holmes de Almeida e Zuila de Azevedo Silva; Manuel Ferreira de Lima e Nely de Jesus Ferreira; Aluizio Rodrigues de Souza e Neusa Ferreira, Osman Sátiro da Costa e Maria Rosa de Sales Bispo; Luiz Francisco de Freitas e Maria Martins da Silva; Antono Marcelino de Lima e Eunice Ferreira da Silva; Edgar Ramos da Silva e Albani Pereira dos Santos: Edson Pires da Rocha e Maria Carmelita Dantas; Getulio Cavalcanti de Albuquerque Filho e Blandina Alves Coelho; Antonio Morais Sobrinho e Rosalba Barroca; João Gomes Ribeiro e Geni Costa; João Taumaturgo Filho e Maria de Lourdes Santos; Democrito Moreira e Maura Targino; Manuel Feliciano da Silva Filho e Maria José dos Santos; Aluisio Severiano Cavalcanti e Austricliana Bezerra de Oliveira; Cicero Nogueira da Silva e Judite Pereira da Silva; Vilobaldo Nascimento Martins e Hilda Gomes Sales; João Pontes Carneiro e José Severino Filho e Elisa Carneiro deSouza; Manuel Elias de Sebastiana Port ode Carvalho; Castro e Maria do Carmo Gomes das Neves; Francisco Jorge de Souza e Antonia Vitorino Nepomuceno; Josias Rosas da Silva e Sebastiana Cavalcanti: José Carneiro da Silva e Hilda Evaristo da Silva; João Galdino da Silva e Josefa Barbosa dos Santos; Arnaud Rosa da Silva e Elizete Moreira da Silva; Severino Antonio Avelino e Severina Maria Cavalcanti; Luiz Ferreira de Lima e Cristina Pires de Lacerda; Aderaldo José da Silva e Maria Emilia Ferreira Rosemiro Francisco do Nascimento e Maria das Neves Rodrigues Toscano; Cicero Vitorino de Farias e Estelita Maria Francisca do Espirito Santo; Genesio Henriques da Silva e Severina Maria da Conceição; José Luiz de Mesquita e Maria de Lourdes dos Santos; Manuel Alves de Araujo e Maria Barbosa de Lima; Manuel Inácio da Silva e Joana Avelino da Silva; João Henrique Xavier e Josina Maria da Conceição; Francisco José Estevam e Julia Justiniana de Oliveira; José Sebastião dos Santos e Maria da Conceição Silva: Luiz Francisco da Costa e Maria de Lourdes Costa; João Belarmino dos Santos e Hilda Clemente da Silva: José Bento de Lima e Cecilia Ferreira dos Santos; Jacinto Manuel do Nascimento e Francelina Joaquina da Conceição; Aluizio Azevedo dos Santos e Odete Faustina de Lima; Francisco Gomes da Silva e Adamantina de Souza Felix; Antonio Freire da Silva e Jacira Lima de Sena; Generino Joaquim do Nascimento e Ana Maria da Gloria; João das Neves Nunes e Maria da Paz Neves; Santiago Patricio do Nascimento o Creusa Gadelha da Silva; Manuel Luiz Marques de Oliveira e Maria das Dores dos Santo; Arlindo Mauricio do Nascimento e Rita Justino de Araujo; João Joaquim da Silva e Edite Monteiro da Silva; José Pessoa Luna e Margarida de Araujo Luna; Amaro Ferreira da Silva e Adalgisa Alves Dantas: Oscar Francisco da Cruz e Maria da Penha Guedes; Geraldo Freire da Silva e Maria Batista Alves: Julio Joaquim dos Santos e Eudocia Bernardina de Jesus: Manuel Juvencio de Oliveira e Maria do Carmo Gomes de Oliveira; Antonio Coelho da Silva e Maria Anunciada da Silva; Paulo Gomes Cavalcanti e Maria Gaudencio de Queiroz; Antonio Sebastião da Silva e Severina Lourenço Ramos; Francisco Luiz Barbosa e Davanira José de Souza.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

ESTADO DA PARAIBA

LEI N.º 7

O Prefeito Constitucional de Alagôa Nova.

Faço saber que a Camara Municipal de Alagôa Nova. decréta e eu promulgo a seguinte Lei:

CODIGO DAS POSTURAS MUNICIPAIS DE ALAGOA NOVA

PARTE GERAL

TITULO I

Da organisação do Municipio

CAPITULO I

Disposições preliminares

Art. 1.º — O Municipio de Alagôa Nova. do Estado da Paraiba do Norte. que tem por séde a cidade do mesmo nome. reger-se-á por éste Código e as Leis que adotar. nos limites de sua competencia. obedecendo os preceitos da Constituição da Republica. do Estado. a Lei organica dos Municipios e as Leis Federais e Estaduais.

§ Unico — Seu territorio é o que está compreendido nos limites reconhecidos pela legislação em vigor.

Art. 2.º — O Municipio tem por orgãos os poderes Executivos e Legislativos. independentes e harmonicos entre si.

TITULO II

Do poder legislativo

CAPITULO II

Disposições preliminares

Art. 3.º — O Poder Legislativo é exercido pela Camara Municipal. composta de Vereadores eleitos pelo povo em pleitos legais entre as pessoas maiores de vinte e um anos de idade e em goso de seus direitos politicos.

TITULO III

Da Camara Municipal e dos Vereadores

Art. 4.º — O numero de Vereadores componentes da Camara Municipal escolhidos na forma do artigo anterior. será o de que trata o artigo 86 da Constituição do Estado. e outras Leis em vigor. de acôrdo com a população do Municipio.

Art. 5.º — O Legislativo Municipal será regido pelo que dispõem a Constituição do Estado. a Lei Organica dos Municipios em vigor e nas Leis que possam ser modificadas.

§ Unico — Os atos e resoluções do Municipio terão como base esses dispositivos citados.

CAPITULO III

Do orçamento

Art. 6.º — A elaboração do orçamento Municipal. obedecerá ao que estabelece o Capitulo III. do artigo 83 da Lei Municipal n.º 321. de 8 de Janeiro de 1949. ou a diversas determinações de nosso preceitos legais.

CAPITULO IV

Do Poder Executivo

Art. 7.º — O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal. com mandato de quatro anos.

§ Unico — Substitue o Prefeito. em caso de impedimento e lhe sucede. no da vaga. o Vice-Prefeito.

Art. 8.º — As atribuições e responsabilidades do Prefeito e Vice-Prefeito. são as determinadas na Constituição do Estado. em o Capitulo III. do Titulo III e no artigo 58. do Capitulo III da Lei Municipal n.º 321. de 8 de Janeiro de 1949. obedecendo as modificações que lhe foram aplicadas.

CAPITULO V

Do Secretário e demais funcionarios da Prefeitura

Art. 9º — As atribuições, direitos e vantagens do Funcionario da Prefeitura. são regulados por Lei especial. respeitados os principios legais dispostos na Constituição da Republica e do Estado. na Lei Municipal e outras Leis já criadas.

TITULO IV

CAPITULO UNICO

Da declaração dos direitos e garantia

Art. 10 — O Municipio assegurará a efetividade dos direitos e garantias que a Constituição reconhece a nacionais e estrangeiros.

TITULO V

CAPITULO UNICO

Da ordem economica e social

Art. 11 — O Municipio contribuirá para tornar efetiva a ordem economica e social prevista na Constituição da Republica e do Estado.

Art. 12 — O Municipio manterá por si. ou em cooperação com a União e o Estado. a regularidade dos serviços rodoviários. em plano que satisfaça as necessidades das regiões do Municipio.

Art. 13 — O Municipio terá sob a sua proteção. e estimulará as sociedades agro-pecuarias em seu territorio reconhecidas por Lei.

Art. 14 — O Municipio reservará em seu orçamento. verbas detinadas a assistência social. de acôrdo que a Lei regular.

Art. 15 — Os serviços de assistência. mantidas por particulares. terão amparo racional do Poder Municipal. cabendo-lhe o direito de fiscalisa-las.

TITULO VI

Da estetica e das conveniencias urbanas

CAPITULO I

Art. 16 — Considera-se perimetro urbano. o terreno ocupado pelas ruas. praças. avenidades e travessas atuais da cidade e das vilas. e o terreno situado até a distancia de cem (100) metros. além das ultimas casas sujeitas ao imposto territorial urbano (art. 146 da Constituição Estadual).

Art. 17 — E' considerado perimetro suburbano o terreno compreendido numa área de dois (2) kilometros. além dos limites urbanos.

CAPITULO II

Das edificações e reedificações

Art. 18 — Nenhum trabalho de construção ou reconstrução de prédios. muros e fachadas. abertura ou fechamento de portas. janélas. balaustradas. cais. diques e cercas. tanto na cidade como nas vilas do Municipio. será permitido sem prévia licença da Prefeitura sob pena de multa de Cr$ 100.00. além de ser a obra embargada até a obtenção da licença.

§ Unico — O infrator não a obtendo dentro do praso de dez (10) dias. será desfeita a construção.

Art. 19 — Concedida a licença. terá o requerente os prasos máximos:

a) — de noventa dias para iniciar os serviços de construção;

b) — de trinta dias quando se tratar de reconstrução.

§ Unico — Findo estes prasos. considerar-se-á inexistentes a licença.

Art. 20 — Com os serviços de construção. virão também:

a) — os muros

b) — do aparelho

c) — da platibanda

d) — da calçada

e) — da limpesa

§ Unico — O prédio que não tiver porta traseira. fica isenta das disposiçõe das letras A e B.

Art. 21 — Os muros terão frontões e portas fingidas. quando defrontarem avenidas. ruas ou praças. obedecendo os frontões á mesma altura do respaldo do prédio.

§ Unico — Quando o prédio tiver na soleira ao respaldo. mais de quatro (4) metros. o frontão do muro. obedecerá a outras dimensões convenientes.

Art. 22 — As construções das casas terreas. tanto na cidade como nas vilas obedecerão as seguintes normas:

a) — da soleira ao respaldo terão. pelo menos dois (4) metros;

b) — as portas. quer de casas residenciais. quer de armazens. ou casa comercial. terão a altura minima de dois e sessenta (2m. 60) por noventa (90) cent. de largura respectivamente. podendo se adotar a altura de três (3m.00) para as portas de armazem ou casa comercial;

c) as janelas se elevarão. desde a distancia de um (1) metro da soleira. até o nivel superior das portas. observando a mesma largura destas;

d) — as soleiras. terão no minimo. dez centimetros (0.10) acima do meio fio;

e) — as construções que formarem angulos nas ruas ou praças. deverão ter duas frentes. uma para cada lado.

f) — as calçadas dos prédios. no alinhamento das ruas principais da cidade e das vilas. serão de cimentos e uniformisadas. obedecendo a largura determinada pela Prefeitura;

g) — na cidade e nas vilas. a largura da calçada será determinada pela fixação do meio fio.

§ Unico — Nas ruas onde não chegar o meio fio em travessas e nas ruas estreitas das vilas. a largura das calçadas será regulada conforme as conveniencias locais.

Art. 23 — As construções obedecerão ao alinhamento traçado pela Prefeitura por intermedio de seus fiscais ou técnicos. até que sejam elaborados os planos da cidade e das vilas.

Art. 24. — E' obrigatário o revestimento das fachadas. oitões e muros dos prédios da cidade e das vilas. salvo quando o estilo arquitetónico ou a natureza dos materiais empregados. exija o contrario.

Art. 25 — Fica proibida a construção de casas com biqueiras sobre as ruas.

Art. 26 — Não será permitido o uso de canos para escoação dágua. a não ser por baixo das calçadas. bem como o de batentes ou degraus. no limiar das portas para o passeio.

Art. 27 — Nenhum prédio poderá ser ocupado antes de concluidos os trabalhos indispensaveis á sua condição de habitalidade.

Art. 28 — Ultimados os trabalhos referidos no artigo anterior. o proprietário dará ciencia á Prefeitura para o fim de mandar inspecionar o prédio e deliberar o que de direito.

Art. 29 — Nenhum serviço de construção ou reconstrução poderá ser interrompido na sua execução por mais de trinta dias (30). sem prévio conhecimento da Prefeitura e por motivo justificado.

Art. 30 — Concluidos os trabalhos referidos no artigo 27. deve o proprietario informar a Prefeitura. que inspecionará o prédio.

§ 1.º — Verificando que foram cumpridas as exigencias legais. que disciplinam a construção de prédios o Prefeito autorisará o uso do novo prédio.

§ 2.º — Caso porém. tenha havido violação de qualquer das exigencias constantes do paragrafo anterior. intimar-se-á o proprietario o cumprila fielmente e em caso de recusa. determinar-se-á interdição da habitação do novo prédio. multando o infrator em Cr$ 100.00.

Art. 31 — As construções modernas. poderão afastar-se em parte ou totalmente das regras estabelecida no artigo 22 deste Código. uma vez que tenha sido aprovada a planta pela Prefeitura.

Art. 32 — A Prefeitura. por conveniencia de estetico. ou do transito publico. determinará a construição de calçadas. muros e fachadas. fasendo o serviço quando não possa fase-lo o proprietario. correndo neste caso as despêsas por conta deste.

§ 1.º — Quando o proprietario de prédios. sem justo motivo. recusarse a faser melhoramentos a que alude o presente artigo. a Prefeitura os executará por conta dele. aplicando-lhe. ainda a multa de Cr$ 50.00 a Cr$ 100.00.

§ 2.º — Tratando-se de pessôas reconhecidamente pobres. a Prefeitura estabelecerá condições modicas para a devida idenisação dos serviços executados. isentando-as de multa.

Art. 33 — Os prédios que forem condenados á desapropriação. por se acharem fóra do alinhamento. não poderão sofrer outros reparos. além dos necessários á sua conservoção. a juizo da Prefeitura.

Art. 34 — As casas residenciais que se forem construindo. no perimetro urbano terão os oitões livres. ou pelo menos. um. não se permitindo no trecho designado para essas construções. a edificação de casas de comercio ou industria de qualquer naturezª.

Art. 35 — Achando-se o prédio em estado de ruinas. ou cujo estabilidade ameace o transito público e os prédios adjacentes. será o seu proprietario notificado para reedifica-lo ou demoli-lo. em praso determinado pela Prefeitura. sob pena de ser feita por esta a demolição sem prejuiso da idenisação das despêsas efetuadas.

Art. 36 — Aquele que aforá terreno proximo a ruas. praças. avenidas e travessas. será notificado de obrigação de edificar dentro do praso máximo de seis meses ou pelo menos. faser muro. figindo a frente. e construindo desde logo. a calçada e o meio fio.

§ 1.º — Faltando ao cumprimento do disposto neste artigo. será o infrator intimado a cumpri-lo no praso de quarenta meses. pagando ainda a multa de Cr$ .... 100.00 a Cr$ 200.00;

§ 2.º — Esgotado o praso. e não se efetuando a construção. além de impor nova multa. de Cr$ 200.00 a Cr$ 500.00. procederá a Prefeitura a desapropriação do terreno para nele situar edificios municipais. ou cede-los a quem se comprometer a construir no prazo estabelecido;

§ 3.º — Se o cessionário não cumprir esta cláusula. perderá o terreno que lhe foi cedido. sem idenização. além de lhe ser imposta a multa de Cr$ 200.00 a Cr$ .. 500.00;

§ 4.º — A cessão a que se refére o § 2.º. terá como preço minimo a quantia dispendida na desapropriação. e obedecerá aos limites de alienação de bens publicos patrimoniais.

Art. 37 — A largura e disposição das novas ruas. praças. avenidas. serão determinadas em planos urbanisticos mandados elaborar pela Prefeitura.

CAPITULO III

Das conveniencias urbanas

Art. 38 — E' expressamente proibido. sob pena de multa de Cr$ 20.00 a Cr$ 500.00. além da idenização dos danos resultantes:

a) — amarrar animais nas portas ou janelas das casas urbanas. nos postes. gradis ou em árvores da arborisação urbana;

b) — faser passar boiada ou cavalaria pelo centro da cidade. salvo quando não houver outro lugar que se ofereça á passagem. plenamente justificada ficando. entretanto. proibido o estacionamento das mesmas;

c) — conservar lotes de algodão. cereais. volumes de qualquer mercadoria ou monte de lenha. em qual-

quer artéria urbana, por mais de quarenta e oito (48) horas;

d) — empinar papagaios nas ruas servidas por iluminação publica;

e) — acender fogueiras de modo a causar danos á arborização publica.

f) — causar danos á arborisação dos jardins publicos. ou qualquer próprio municipal;

g) — praticar jogos esportivos nas ruas, fóra dos campos designados para tal fim;

h) — deixar vagando no perimetro urbano qualquer animal bovino, muar, cavalar, asinino, suino, caprino ou lanigero;

i) — conservar nas ruas qualquer material de construção que venha a embaraçar o transito publico.

§ 1.º — Se a destruição ou danificação da árvore no caso da letra H tiver sido ocasionada por veiculo ou animal apreendido, até que sejam pagas a multa e a idenisação devidas;

§ 2.º — Se não se constatar dólo ou negligencia será cobrada somente a idenisação;

§ 3.º — O animal encontrado vagando no perimetro urbano será apreendido e posto em depósito, de onde somente sairá depois de ter o interessado pago a respectiva multa. Apreendido o animal, dar-se-á aviso ao dono, para que este tome as devidas providencias. Após cinco (5) dias a contar do áto da intimação ou aviso, que será feita pelo Fiscal ou qualquer funcionário da Prefeitura, abrindo editai com o praso de dez (10) dias, no caso de ser desconhecido o dono do animal levar-se-á o animal apreendido em hasta publica descontado o produto da arrematação a importancia da multa e custas, ficando o excedente em depósito até que seja reclamado por quem de direito.

§ 4.º — Da arrematação será lavrado pelo funcionario designado, um termo que deve ser assinado pelo arrematante e duas testemunhas, fornecendo-se aquele um talão da importancia recebida pelo valor da arrematação.

Art. 39 — Na hipótese de não aparecer o dono do animal apreendido, na forma do § 3.º do artigo anterior e, não se sabendo quem ele seja, a intimação será feita por edital, com o praso de dez dias (10), depois do que correrão as setenta e duas horas (72), para a arrematação.

Art. 40 — Não é permitido:

a) — a condução de cadáveres, mesmo de creanças em ataude aberto;

b) — a entrada no perimetro urbano, de rêdes com cadáveres.

§ 1.º — O encarregado do cadáver fará deter a rêde em qualquer ponto suburbano, mandando providenciar na aquisição do ataude;

§ 2.º — Tratando-se de pessôas indigentes, deve o encarregado dirigir-se á Prefeitura, que fornecerá o ataude para o devido transporte do cadáver;

§ 3.º — Ao infrator, que seja ou não parente do morto, será imposta a multa de Cr$ 20.00 a Cr$ 50.00

Art. 41 — E' proibido ainda, sob pena de multa de cr$ 50.00 e cr$ 100.00:

a) — conservar nas ruas qualquer material de construção, que venha prejudicar e embaraçar o transito publico;

b) — cosinhar ou estender couros, espalhar legumes e lavar ou corar roupas nas ruas e praças da cidade;

c) — a entrada de creanças, com menos de dez (10) anos de idade nos cemitérios.

Art. 42 — Será a prévia licença e designação de local, pela Prefeitura, a ninguem é permitido armar barracas, corêtos, palanques, circos carocéis, etc. sob pena de multa de cr$ 50.00 a cr$ 100.00, além da retirada compulsória dos mesmos.

Art. 43 — Os predios urbanos, assim como as vias publicas, terão placas metálicas que constem, os numeros ou nomes respectivos.

§ Unico — As placas comemorativas serão afixadas em frente dos prédios; as designativas de nomes á esquina das ruas.

Art. 44 — A autoridade poderá ordenar outras medidas que julgue indispensáveis á conveniencia urbana.

TITULO VII

Do comercio e industria

CAPITULO I

Dos estabelecimentos comerciais e industriais em geral

Art. 45 — Os estabelecimentos comerciais e industriais funcionarão, nos dias uteis até ás vinte (20) horas, considerando-se de descanso os sábados e feriados.

§ Unico — O disposto neste artigo, não atingirá as farmácias, barbearias, hotéis, bares, cafés, estabelecimentos de diversões e padarias.

Art. 46 — As padarias, refinações, torrefações etc. ficam obrigadas ao uso de chaminés de altura superior ao telhado das casas circunvisinhas.

§ Unico — A Prefeitura determinará a norma para confecção dessas chaminés.

CAPITULO II

Das feiras

Art. 47 — Realisar-se-ão no municipio as feiras tanto na cidade, como nas vilas, uma vez por semana.

Art. 48 — Não é permitido venda por atacado de mercadorias, nos dias de feira antes das trese (13) horas, de generos alimenticios, sob pena de multa de cr$ 20.00 a cr$ 100.00, dividido entre vendedor e comprador.

§ Unico — Havendo porém abundancia de generos nas feiras, será permitido a venda por atacado a qualquer hora, mediante licença da Prefeitura.

Art. 49 — Poderão ser creadas novas feiras e suspensas ou suprimidas as existentes, por deliberação da Camara, ou do Executivo Municipal, em camum acôrdo com o que ditarem os interesses do Municipio e da coletividade.

§ Unico — Por deliberação dos mesmos poderes, atendendo aos mesmos interesses poderão também as feiras ser designadas para outros dias.

Art. 50 — Os impostos de feira serão cobrados de acôrdo com as disposições da Lei orçamentaria.

Art. 51 — A ninguem é permitido, sem motivo justificativo, recusar-se a expor á venda os generos alimenticios levados á feira, sob pena de multa de cr$ 20.00 a cr$ 50.00.

Art. 52 — Cumpre aos fiscais da cidade e aos procuradores e fiscais dos distritos, determinar os pontos para a colocação de cada mercadoria e cada genero.

CAPITULO III

Dos pesos e medidas

Art. 53 — Somente é permitido no Municipio, de acôrdo com a Lei, o uso de peso e medidas, a do Sistema Métrico Decimal.

§ 1.º — As medidas de capacidade (cuia, meia cuia litro e meio litro) obedecerão ao padrão instituido pelo Estado e serão no genero, as unicas admitidas nos mercados e nas feiras.

§ 2.º — A Prefeitura as fornecerá em todas as feiras do Municipio, mediante aluguél, de conformidade com os dispositivos orçamentarios.

Art. 54 — E' proibido sob pena de multa de cr$ 50.00 a cr$ 200.00, o uso de:

a) —pesos e medidas que não estejam legalmente aferidos;

b) — balanças de braços de madeira, de qualquer especie de pesos, diversas das ordinárias de metal, bronze ou ferro, assim como medidas de capacidade diferentes das referidas no § 1.º do artigo 53;

c) — os que adotarem qualquer artificio nas balanças, pesos e medidas, em operações de compra e venda.

Art. 55 — O Prefeito determinará, por edital, a época da aferição e revisão dos pesos e medidas.

Art. 56 — Nenhuma casa comercial poderá ser aberta, antes de mandar preceder a devida aferição da balança, pesos e medidas, sob pena de multa, prevista na letra A do artigo 54.

Art. 57 — Os Procuradores e fiscais serão responsáveis pelos pesos e medidas pertencentes a Prefeitura.

TITULO VIII

Da agricultura e creação

CAPITULO I

Disposições preliminares

Art. 58 — Por sua naturesa e situação, o Municipio de Alagôa Nova, é destinado á agricultura e á criação.

Art. 59 — A Prefeitura tomará dentro de sua competencia e ao alcance de suas possibilidades, todas as medidas necessarias á proteção da agricultura e da criação.

CAPITULO II

Das zonas destinadas á agricultura e á creação

Art. 60 — O terreno que compreende os limites deste Municipio, é destinado exclusivamente a agricultura e a creação, respeitadas as restrições e regalias estabelecido neste Código, para as diferentes zonas.

Art. 61 — Todos os proprietarios de terra no Municipio, ficam obrigados a conservar as cercas existentes em numero de tantas braças, quantas por direito lhes pertencerem.

§ Unico — Os proprietarios que a isto se recusarem, pagarão a multa de cr$ 60.00, além da idenisação das despesas de reedificação ou concerto das mesmas cêrcas.

Art. 62 — Fica proibido no Municipio, a criação de gado solto, de qualquer espécie.

§ Unico — O infrator pagará o multa de cr$ 20.00 por cada cabeça de cavalar, muar, vacum e asinino, e a de cr$ 5.00, por cabeça das outras especies, além da idenisação do prejuizo causado, segundo avaliação do Fiscal ou da comissão nomeada para tal fim.

Art. 63 — Qualquer dos animais referidos no artigo anterior, encontrado solto dentro dos terrenos de agricultura, poderá ser apreendido pelo prejudicado, ou outra pessoa de idoneidade, com testemunhas, e entregues á autoridade municipal competente para os fins convenientes.

Art. 64 — Nas zonas de serras, tradicionalmente conhecidas como tais, a criação de animais de qualquer especie e aves domesticas, capazes de causar danos á lavoura, permitir-se-a somente:

a) — quando conservados retidos por cercas ou tapumes que lhes impossibilitem a saída;

b) — quando amarrados e, neste caso, com o beneplacito do proprietario de terras, na hipótese do criador não possui-las.

Art. 65 — As pessoas que não possuirem terras em determinadas zonas do Municipio, não poderão fazer "soltas" de gado nestas, sem prévio consentimento dos legitimos donos e do Prefeito.

§ 1.º — Havendo consentimento, entretanto poderão fase-las, mediante o imposto de per "Capita" anualmente.

§ 2.º — Os gados soltos sem a observancia ao dispositivo supra, ficarão sujeitos a apreensão e os proprietarios incorrerão no pagamento do imposto no duplo, além das despêsas da apreensão a manutenção.

Art. 66 — O Prefeito poderá estender a proibição de criar gado solto a qualquer região do Municipio, a requerimento de interessados, desde que se torne indispensavel á defesa da agricultura.

Art. 67 — Para a medida do artigo anterior, o prefeito nomeará uma comissão que estudará o local em discussão, apresentando após minucioso relatório sobre a situação das roças e plantios; a criação e o perigo que ela representa; as condições economicas do proprietario do gado solto e as medidas adequadas, á solução do caso.

Art. 68 — Para a decisão prevista neste artigo, procurará o Prefeito evitar medidas vexatorias, especialmente a criadores pobres, sendo paulatina e progressiva a extinção de criação solta de gado.

CAPITULO III

Da proteção á agricultura e criação

Art 69 — Os agricultores são obrigados a proteger suas lavouras com cercas regularmente construidas, com a altura minima de oito (8) palmos, sendo de madeira, e sete (7) palmos, sendo de arame ou pedra.

Art. 70 — As cercas e demais tapumes divisorios entre propriedades, consideram-se comuns, sendo obrigados a concorrer em partes iguais para as despêsas de sua construção e conservação, os proprietarios dos imoveis confinantes.

Art. 71 — Quando um proprietario se recusar a construir a parte que lhe compete no tapume, o interessado poderá solicitar providencias ao Prefeito, que determinará vistoria com arbitramento no lacal do litigio.

§ 1.º — Verificando a procedencia da reclamação, o Prefeito exigirá do faltoso o cumprimento da Lei, dentro do praso de vinte (20) dias.

§ 2.º — Em face de nova recusa, ordenará a autoridade que se faça a tarefa atribuida ao contraventor, lançando-se a este como débito á Prefeitura o valor das despêsas efetuadas, e mais Cr$ 50.00 á Cr$ 100.00 de multa pela infração.

§3.º — Esta multa será imposta e cobrada na forma da lei.

Art. 72 — O proprietario que cumprir a obrigação constante do artigo 70, fica isento da multa de qualquer penalidade, na hipotese de soltar animais em sua propriedade, e estes causarem dano até se concluirem os trabalhos de construção ou reconstrução da cerca.

Art. 73 — Cabe exclusivamente ao proprietario a obrigação de cercar a propriedade para deter nos limites esclarecidos, aves domésticas e animais que exijam tapumas especiais.

Art. 74 — Quem apreender ou recolher animais alheios, obriga-se a expedir aviso ao dono ou a autoridade competente, no prazo máximo de seis (6) dias, sob pena de multa de cr$ 20.00.

Art. 75 — Dando-se a hipotese de apreensão de animal, cujos ferros e sinais sejam completamente desconhecidos, a Prefeitura mandará afixar editais, contendo todos os caracteristicos necessarios, pelo prazo de vinte (20) dias, findo o qual, não se apresentando o dono, será dito animal posto em hasta publica, para os fins convenientes.

§ Unico — Se porém, no decorrer de um ano, se apresentar o dono do animal arrematado em hasta publica, ser-lhe-á restituido o saldo liquido, dos proventos da arrematação.

Art. 76 — Ninguem poderá matar ou maltratar, ainda que em represália a destruição causada, animais que encontrar dentro dos roçados, sob pena de multa de cr$10.00 por cabeça de qualquer especie, além de idenisação de prejuiso, que será avaliado pela autoridade competente.

Art. 77 — Os proprietarios são obrigados a trazer presos e separados dos demais, os animais atacados de doenca contagiosa e enterra-los ou queima-los quando forem vitimados por tais doenças.

Art. 78 — O cão que matar ou maltratar criação alheia, deverá ser preso ou morto pelo dono.

§ Unico — No caso de o dono tornar-se indiferente ao apêlo que nesse sentido se lhe faça, ao prejudicado assistirá o direito de matar o cão destruidor ou pedir providencias á Prefeitura.

Art. 79 — E' proebido, sob pena de multa de cr$ 10.00 a cr$ 50.00 e idenisação dos danos causados.

a) — queimar rocados sem prévio aviso aos donos de propriedades visinhas;

b) — danificar cercas de roçados, cercados e currais, açudes e cacimbas, pertencentes a outrem;

c) — penetrar sem licença do proprietario, em sitio, roçado, cercado ou vasante, salvo motivo plenamente justificado;

d) — deixar aberta ao passar, qualquer porteira ou cancela;

e) — incendiar partagem ou abater árvore cujos ramos sejam nocivos ao gado;

f) — manter ou criar animais de qualquer especie, em campo alheios, sem prévio consentimento dos proprietarios, sob pena de multa ao arbitrio do Prefeito.

§ Unico — O aleamento de fogo aos roçados terá acêsso de cinco (5) metros, no minimo de largura.

Art. 80 — A Prefeitura poderá determinar outras medidas, não previstas neste Código, para defesa da criação.

TITULO IX

Da saúde publica

CAPITULO I

Art. 81 — A Prefeitura tomará todas as medidas necessarias á defesa da saude publica, em estreita cooperação com o Posto de Higiene local.

CAPITULO II

Da Higiene Publica

Art. 82 — As pessoas, em cujas casas houver enfermo de molestias epidemicas ou contagiosa, são obrigadas a comunica-lo, imediatamente á Prefeitura ou ao Posto de Higiene local, para serem tomadas as medidas profilaticas que o caso exigir.

Art. 83 — A casa que estiver na situação a que se refére o artigo anterior, deverá ser rigorosamente desinfetada, por quem de direito, podendo ser interditada, conforme seu estado sanitario e somente se lhe permitirá a ocupação, depois da devida inspeção e licença da autoridade competentee.

Art. 84 — As pessoas que se encarregarem do tratamento de tais doenças, somente poderão transitar nas ruas, depois de convenientemente desifetadas.

Art. 85 — Desocupando-se um prédio no perimetro urbano, só poderá ser novamente habitada depois de feita a respectiva inspeção, pelo Posto Médico da cidade.

Art. 86 — Só se permite estabelecimento hospitalar ou congénere, em local permitido pela Prefeitura.

Art. 87 — E' teminantemente proibido:

a) — conservar nos domicílios, mesmo em tratamento, gatos, cães, ou animais outros atacados de moléstias pestilentas.

b) — a venda de quaisquer iguarias ou generos alimenticios, por intermédio de pessoas portadoras de moléstias inféto-contagiosas;

c) — queimar lixo, substancia ou detritos, nas ruas ou vias publicas, que pelo seu cheiro ou fumaça, venha incomodar ou prejudicar a população.

d) — vender nas ruas, bolos, dóces ou quaisquer iguarias que não estejam devidamente resguardadas do pó;

e) — não conservar os aparelhos ou fossas das casas urbanas cuidadosamente limpas e higienisadas;

f) — tiver no perimetro urbano chiqueiros ou currais para qualquer especie de gado, salvo nos locais previamente designados pela Prefeitura;

g) — criar suinos soltos nos lugares onde houver cacimbas, fontes ou açudes; ou que danifique lavouras.

CAPITULO III

Da limpesa das ruas e casas urbanas

Art. 88 — E' proibido sob pena de multa de cr$ .. 20.00 a cr$ 50.00:

a) — deitar lixo ou ruinas de obras demolidas nas traseiras das casas, no leito das ruas, ou nas calçadas;

b) — jogar animais mortos no perimetro urbano da cidade e das vilas;

c) — depositar cascas de frutas, aguas servidas ou qualquer imundicee nas ruas, praças, bêcos, etc. ou amontua-los dentro dos muros ou quintais;

d) — ter suinos dentro dos muros e chiqueiros no perimetro urbano, a não ser em pocilgos modernos e higienisados;

e) — riscar paredes, janelas, portas ou muros das casas;

f) — danificar ou sujar as placas de numeração das casas ou as designativas das ruas.

Art. 89 — O serviço de limpesa publica e remoção do lixo das ruas e domicilios, na cidade e nas vilas, será feito em dias determinados e por pessoal contratado pela Prefeitura, e em dias determinados para cada zona.

§ Unico — Cada domicilio deverá conservar o lixo em depósito de madeira ou flande, com tampa, o qual será colocado ao portão da casa ou na calçada, nos dias determinados á coleta.

Art. 90 — As ruinas, resultante de demolição de qualquer obra, serão depositadas em lugares designados pela Prefeitura.

Art. 91 — A Prefeitura procederá ao calçamento progressivo das ruas em geral, no perimetro urbano, em cooperação com os proprietarios das mesmas, na forma que a Lei regular.

CAPITULO IV

Do abatimento de gado para o consumo publico

Art. 92 — O abatimento de gado para o consumo publico, na cidade, só será permitido no matadouro publico, e nas vilas, em lugares convenientemente designados pela Prefeitura.

§ Unico — Esses lugares não poderão ter a distancia inferior a 150 metros da ultima casa das vilas.

Art. 93 — Havendo suspeita de que a rez a ser abatida, esteja atacada de qualquer moléstia, o fiscal impedirá o abatimento e comunicará o fato a Prefeitura para as devidas providencias.

Art. 94 — Não será permitido abater-se, para o consumo publico, gados estropeados ou aperriados.

Art. 95 — O transporte de gado abatido do matadouro ao açougue, será feito por meio de carroças apropriadas, fornecidas pela Prefeitura, de conformidade com a taxa disposta na Lei orçamentaria.

Art. 96 — Verificando-se a existencia de carne imprestavel ao consumo publico, exposta á venda, a Prefeitura determinará a sua apreensão, impondo ao vendedor ou marchante a multa de cr. 50.00 a cr$ 200.00.

Art. 97 — A multa imposta nas demais infrações, será de cr$ 50.00 a cr$ 100.00.

CAPITULO V

Dos cemitérios

Art. 98 — A Prefeitura velará pela bôa ordem e higiene dos cemitérios.

Art. 99 — As licenças para construção de carneiro, mausul-o que não versarem sobre arrendamento per, pétuo, terão vigencia por dez anos.

§ 1.º — Findo este praso, poderão ser as licenças renovadas por igual tempo, mediante novo requerimento, regularisado e pago o respectivo imposto.

§ 2.º — Todas as despesas para a legalisação dos arrendamentos, correrão por conta do interessado, e serão pagas de acôrdo com a Lei orçamentaria.

Art. 100 — A inhumação de cadáver será permitida nos cemitérios publicos, mediante a respectiva guia.

§ 1.º — A Prefeitura poderá como medida preventiva, designar um lugar em separado, para o sepultamento de cadáveres de pessoas vitimas de moléstias inféto-contagiosas.

§ 2.º — São dispensadas da taxa de sepultura rasas, os indigentes, mediante atestado de miserabilidade, fornecido pelo delegado ou sub.delegado de policia ou a juiso do Pefeito.

Art. 101 — Não será permitido no ato da exumação de cadáveres, a presença de pessoas extranhas ao mesmo.

Art. 102 — Ao zelador do cemitério compete o serviço de abertura e fechamento das covas, e a conservação e zelo da necrópole.

Art. 103 — As taxas que incidem sobre inhumação e exumação de cadáveres são as estabelecidas na Lei orçamentaria.

CAPITULO VI

Das industrias insalubres

Art. 104 — As casas de comercio de generos alimenticios, são obrigadas a rigoroso asseio, tanto no edificio, como nos utencilios de que se servirem.

Art. 105 — E' expressamente proibido, dentro da cidade e das vilas, instalação de cortumes, salgadeiras de couro, armazem de péles e outros artigos que exalem mau cheiro ou por qualquer uma, possa prejudicar a saude publica.

§ 1.º — E' igualmente proibido expor os artigos acima referidos no meio da rua, ou nas calçadas.

§ 2.º — O infrator incorre na pena de multa de cr$ 50.00 a Cr$ 200.00, conforme a gravidade do caso, além de outras medidas e interdição do estabelecimento, ou apreensão dos artigos expostos.

Art. 106 — Não será permitido de modo algum, a criação de solta de porcos, nos lugares onde houver cacimba de gado, fontes ou açudes, cabendo aos fiscais extermina-los em correição.

Art. 107 — E' terminantemente proibido sob pena de multa de Cr$ 50.00 a Cr$ 100.00:

a) — expor a venda generos alimenticios, que prejudiquem á saude publica;

b) — fabricar no perimetro urbano, cousas com mau cheiro, que venha incomodar a população;

c) — lançar nos açudes ou fontes, entulhos, ervas daninhas, animais mortos e qualquer substancia que possa contaminar as aguas;

d) — faser cremação de lixo, ou quaisquer outras matérias de detritos, que venha a incomodar a população ou prejudicar-lhe a saude.

§ Unico — Verificando-se a existencia de generos nas condições previstas na letra A, a Prefeitura ordenará a sua apreensão e cremação.

TITULO X

Das fábricas e oficinas

Art. 108 — Não serão permitidos, no perimetro urbano, nem nos pontos populosos da cidade e das vilas, estabelecimentos ou fábricas de óleos, depósito de inflamaveis ou corrosivos, ou de qualquer produto que cause pèrigo a população.

§ Unico — A Prefeitura designará o local para exploração e depósito das industrias a que se refére este artigo.

Art. 109 — O proprietario da fábrica ou depósito, nos pontos referidos no artigo anterior, fica obrigado a retira-los, para o local determinado pela autoridade no praso de trinta (30) dias a contar da data da publicação deste Código, sob pena de multa de cr$ 50.00 a cr$ 200.00.

§ Unico — Se o infrator recusar de cumprir a Lei, será cassado a licença de nogociar e interdito seu estabelecimento.

Art. 110 — E' expressamente proibido o trabalho em fábricas e oficinas que perturbe o socêgo publico

TITULO XI

Da segurança e tranquilidade publica

Art. 111 — E' proibido sob pena de multa de cr$ .. 20.00 a cr$ 100.00:

a) — conservar artigos inflamaveis, corrosivos ou de qualquer modo nocivos, ao longo do passeio da cidade e das vilas;

b) — criar cães soltos nas ruas da cidade, ainda que estejam matriculados;

c) — correr em bicicletas, ou cavalgar qualquer animal pelas calçadas;

d) — correr em cavalo, automovel, caminhão, bicicleta, motocicleta ou qualquer veiculo em disparada pelas ruas da cidade e das vilas;

e) — soltar bombas, buscapés e artigos semelhantes, queimar fogos do ar na cidade e nas vilas, fóra dos lugares determinados pela Prefeitura, para os dias de festejos;

f) — perambularem os loucos pelas ruas da cidade e das vilas;

g) — disparar espingardas, ou outra qualquer arma, próximo as ruas e lugares habitados;

h) — brigas, tumultos e brinquedos que ameacem o perigo á população;

i) — queimar fógos do ar, depois das 22 horas, salvo se a Prefeitura consentir a licença, determinando o local para tal fim

§ Unico — A Prefeitura poderá, no caso da letra D, afixar nas esquinas, becos, ruas etc., uma placa com os seguintes dizeres: "MARCHA VAGAROSA".

TITULO XII

Da ofensa a moral e aos bons costumes

Art. 112 — Os epetaculos, cinemas e outras diversões congéneres, não poderão funcionar sem prévia licença da Prefeitura, que os fiscalizará, não permitindo a exibição de átos ofensivos a moral e aos bons costumes.

§ Unico — Ao infrator será cobrada a multa de Cr$ 50.00 a cr$ 100.00, e na reincidencia, o dobro, além do fechamento da casa diversional.

Art. 113 — E' vedado sob pena de multa de cr$. . . 20.00 a cr$ 50.00:

a) — vender ou distribuir manuscritos ou impressos ofensivos a moral e aos bons costumes;

b) — proferir de publico obcenidades, atos imorais, portar-se de publico de modo ostensivo e desrespeitosos.

Art. 114 — As mulhéres de vida livre, não poderão habitar nas ruas destinadas a domicilios familiares, ou nas imediações de estabelecimentos educacionais e de culto religioso.

§ Unico — Cabe a Prefeitura, designar uma ou mais ruas, para localisação dos cassinos e cabarés, procedendo a desapropriação se for preciso, ou mudar de localisação se achar conveniente.

TITULO XIII

Das fontes e poços de agua potavel

Art. 115 — A Prefeitura tomará todas as medidas que se tornarem necessarias, para que os reservatorios de fontes publicas, sejam mantidas, de modo a atender todos os seus fins.

Art. 116 — E' expressamente proibido:

a) — pescar nas fontes, poços ou açudes publicos, de agua potavel, sem a necessaria licença da Prefeitura que só a concedera em tempo determinado que não prejudique a população e a criação;

b) — inutilisar ou obstruir cacimbas publicas ou fontes;

c) — lavar roupas ou animais perto das fontes ou poços, de formas que as aguas provenientes dessas lavagen, venha correr para dentro das mesmas;

d) — tomar banho dentro ou perto desses reservatorios dagua;

e) — abastecer animais, ou permitir-lhe acésso a reservatorios dagua potavel, ou praticar atos que possa poluir a mesma;

Art. 117 — Os proprietarios dos reservatorios dágua particulares, ficam obrigados ás mesmas medidas de higiene prescritas para os reservatorios publicos, com as mesmas proibições.

TITULO XIV

Das estradas e caminhos

Art. 118 — São considerados caminhos publicos os tradicionalmente reconhecidos e utilisadss como tais; as estradas de rodagem, carroçaveis, ou de transito pedestre, que estabeleçam comunicação entre a cidade e as vilas ou municipios circunvisinhos.

Art. 119 — Consideram-se caminhos particulares, os de uso exclusivo de determinadas pessoas.

Art. 120 — A autoridade deve procurar todo possivel, conciliar o interesse publico e o particular para a classificação dos caminhos, de acôrdo com as normas estabelecidas nos dois artigos anteriores.

Art. 121 — Os proprietarios de terras neste municipio, são obrigados a roçar uma vez por ano, as estradas e caminhos de transito publico nos terrenos de sua propriedade e aterrar as escavações feitas pelas aguas nas referidas vias de comunicação.

§ 1.º — O roço das estradas terão seis metros e os dos caminhos quatro metros de largura, sendo a época destinada á execução desse serviço, compreendida entre os meses de abril e maio.

§ 2.° — O infrator será punido com a pena de multa de cr$ 50.00 a cr$ 100.00, além de pagar as despesas dos mesmos serviços de roço e aterro feitos pela Prefeitura.

Art. 122 — Não se poderão desviar, tapar ou obstruir, estreitar ou fechar estradas ou caminhos publicos, sem prévia licença da Prefeitura, que somente a concederá quando não importe em prejuiso ou turbação ao transito publico.

§ 1° — O infrator será punido com a multa de cr$ 20.00 a cr$ 100.00, e será obrigado a desfaser o serviço a sua custa, dentro do prazo de dez dias a contar da intimação do Fiscal.

§ 2.° — Os que desviarem as estradas impedidas por agua de açudes feitos em rios ou riachos, abaixo das mesmas estradas, ficarão ientos da multa previsto no § anterior.

Art. 123 — E' proibido, sob pena de multa de cr$ 20.00 a cr$ 50.00:

a) — faser escavações nas estradas e caminhos publicos;

b) — cercas ou valados não deixando pelo menos dois (2) metros de cada lado;

c) — cortar arvores frondosas ou fruteiras existentes á margem;

d) — deitar imundicies ou animais mortos;

e) — transitar boiadas, combóios, carros de bois e animais, nas estradas carroçaveis ou de rodagem, á margem das quais, existam caminhos para tais fins;

f) — assentar porteiras sem prévia licença da Prefeitura.

§ 1.° — Nas estradas de transito de pedestres, só se permitirá sentar porteiras de sete (7) palmos de largura, por dez (10) de altura.

§ 2.° — Nas estradas carroçaveis serão adotadas obrigatoriamente "MATA BURROS" de madeira ou ferro, segundo o molde estabelecido pela Prefeitura.

Art. 124 — Caso o Prefeito verifique, mediante reclamação de algum interessado a incoveniencia do fechamento de uma estrada ou caminho, ainda que procedido da licença da Prefeitura, tomará as providencias necessarias, para que seja aberta a citada via de comunicação, sentando-se cancélas, que venha pelo menos tornar livre o transito publico.

§ Unico — Para providenciar sobre o caso previsto do presente artigo, poderá o Prefeito colher informações do Fiscal da Cidade, ou das vilas, ou por uma comissão que para tal fim nomeará.

TITULO XV

Das medidas administrativas

Da fiscalisação:

Art. 125 — Incumbe aos fiscais do Municipio:

a) — visitar os estabelecimentos comerciais e feiras, afim de estar atentos ao cumprimento das Posturas Municipais, para que se cumpram as medidas legais determinadas pela autoridade competente;

b) — impor multas aos contraventores das Leis e Posturas Municipais;

c) — dar os devidos alinhamentos para construção ou reconstrução de qualquer prédio nas ruas da cidade e das vilas;

d) — ter sevéra vigilancia, o asseio das ruas da cidade e das vilas; conservação das cercas dos seus respectivos circulos;

e) — informar sobre os pedidos de licença para edificação e reedificação, casas de nogocio, abertura de estradas ou caminhos de serventis publica, movimento de qualquer industria e divertimento publico ou outros assuntos de interesses municipais;

f) — fiscalisar em sua circunscrição, a iluminação publica e levar ao conhecimento da Prefeitura quaisquer ocorrencias que julgar de importancia;

g) — providenciar imediatamente para que não se pertube o socêgo publico, com algasarras, jogos de football ou voley-ball nas ruas, calçadas, praças e outras verdadeiras incovenientes;

h) — exercer as atribuições de inspetor de veiculos no caso a que se refere a letra D. do artigo 110.

Art. 126 — Ninguem terá o direito de obstar a entrada dos fiscais durante o dia, em estabelecimentos, para execução das Posturas Municipais, sob pena de multa de cr$ 50.00 a cr$ 200.00 a cr$ 200.00.

Art. 127 — Achando-se os fiscais, impedidos do cumprimento de seus deveres por motivos de resistencia da parte de terceiros, poderão recorrer ao auxilio da força publica, por intermedio do Prefeito.

Art. 128 — As despesas de diligencia, para efeito de fiscalisação ou vistorias, serão pagas por quem as requerer, de acôrdo com a Lei orçamentaria em vigor.

TITULO XVI

Disposições extraordinarias

Art. 129 — O Prefeito para maior brilhantismo das festas civicas, poderá determinar o fechamento do comercio em horario fóra do comum. Incorrendo o infrator na multa de cr$ 50.00 a cr$ 200.00.

Art. 130 — Será obrigatorio nos dias de sábado, dias santos e feriados, o fechamento do comercio desta cidade e nas vilas aos dmingos, impondo-se ao infrator multa referente ao artigo anterior.

§ 1.° — A proibição deste artigo, não se refére ás farmacias, hotéis, padarias, bares, cafés, bilhares e estabelecimentos diversionais, desde que não efetuem dentro do mesmo local, outros negócios, além dos de sua competencia.

§ 2.° — Significa fechamento do comercio, não somente encerramento de suas portas, como tambem proibição de qualquer negócio mesmo a portas fechadas.

§ 3.° — Havendo necessidade ou urgencia comprovada, poderá o Prefeito, ou na falta deste, o Secretário e o Fiscal competente, autorisar sucessivamente a abertura do estabelecimento:

a) — para a venda de mercadorias determinadas;

b) — para o deposito de volumes de mercadorias pagamentos á viajantes ou qualquer motivos a juizo da autoridade.

CAPITULO I

Das desapropriações

Art. 131 — Poderá a critério do Prefeito, atendendo as necessidades de ordem publica, abrir avenidas, ruas, praças, travessas, contruções de prédios publicos e outros casos previstos neste Código, faser desapropriações amigavel ou administrativamente, na forma da legislação em vigor.

CAPITULO II

Do processo de infração

Art. 132 — O processo de infração do presente Código e demais leis municipais, compéte ao Prefeito que o faz sumariamente.

Art. 133 — Se o infrator for menor ou irresponsavel, na forma da Lei, passará a multa ao seu representante legal.

Art. 134 — Não sendo as multas pagas no prazo máximo de quinze (15) dias, as multas serão cobradas executivamente, na forma da legislação em vigor.

Art. 135 — Sera considerado reincidente, todo aquele que, praticar a mesma infração, ainda que tenha sido dispensada a multa, ou pagamento da multa correspondente a infração anterior.

Art. 136 — Sem quebra de zelo dos interessados da Edilidade e da população do Musicipio, poderá o Prefeito dispensar as multas.

§ Unico — No caso de reincidencia, a multa será cobrada no máximo, acrescida de 50 a 100%.

Art. 137 — E' licito a qualquer infrator ou responsavel pela infração, reclamar administrativamente contra o auto, devendo para isso, encaminhar uma petição ao Prefeito, com as rasões que o assistam.

TITULO XVII

Disposições gerais

Art. 138 — Os simbolos municipais serão regulados em Lei especial.

Art. 139 — Cabe ao Prefeito, por si e seus agentes a execução deste Código, podendo mesmo, se julgar necessario, recorrer ao auxilio da força publica e do Poder Judiciario.

Art. 140 — Aos casos omissos, ou não previstos neste Código, o Prefeito aplicará as disposições concernentes aos casos análogos, e, não os havendo, eger-se-á pelo usos e costumes locais e pelos principios gerais de direito.

§ Unico — O Prefeito procurará sempre que possivel, nas suas deliberações conciliar os interesses publicos com os particulares, prevalecendo aqueles em caso de divergencia.

Art. 141 — As disposições deste Código, não excluem a legislação Federal, Estadual e Municipal, considerando-se inexistentes as que a infrigirem.

Art. 142 — Este Código entrará em vigor na data de sua publicação, no Orgão Oficial do Estado.

Art. 143 — Revogam-se as disposições em contrario.

Clementino Cavalcanti Leite — Presidente
Oscar Veloso Freire — Vice-Presidente
Alfredo Cavalcanti de Andrade — 1° Secretario
Manoel Pereira da Penha por — José Rodrigues Coura — 2° Secretário
Severino Itamar
Manoel Felix da Costa
Joaquim Francisco de Medeiros

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova em 25 de Julho de 1949.

Antonio Leal da Fonsêca — Prefeito
José Casado de Oliveira — Secretário

DECRETO-LEI N° 12, de 21 de Dezembro de 1949.

ABRE crédito especial de quatro mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr$ 4.275,00) para fazer face ao pagamento do ABONO DE NATAL, concedido aos Funcionários da Prefeitura e Camara Municipal desta cidade.

O Prefeito Municipal de Alagôa Nova, devidamente autorizado pela Lei n° 15, de 1 de Dezembro de 1949, da Camara Municipal, decreta:

Art. 1° — Fica aberto a Tesouraria desta Prefeitura, o crédito especial de quatro mil duzentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr$ 4.275,00) para fazer face ao pagamento do ABONO DE NATAL concedido aos Funcionários da Prefeitura e Camara Municipal desta cidade.

Art. 2° — O presente decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, em 21 de Dezembro de 1949, 61° da Proclamação da Republica.

ANTONIO LEAL DA FONSECA — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

LEI N° 31, de 13 de Dezembro de 1949.

O Prefeito Municipal de Sousa:

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° — Fica denominada Rua Dr. ODON BEZERRA o trecho da rua Getulio Vargas, a começar do prédio de n° 494, prolongando-se até o final da respectiva rua constante da planta oficial desta cidade.

Art. 2.° — Na forma do artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer o lançamento da rua ora denominada de Dr. ODON BEZERRA, na planta da cidade.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, em 13 de Dezembro de 1949.

EMIDIO SARMENTO DE SA' — Prefeito.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL. — O dr. Antonio Taveira de Farias. Juiz de Direito da comarca de Itaporanga. Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticias tiverem e interessar possa, que no dia vinte e seis (26) de janeiro do ano de 1950, pelas quatorze (14) horas, á porta do Cartório do 1.º Oficio desta comarca, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levara a pregão, a quem mais der e maior lance oferecer, além do valor estipulado no requerimento, o arrendamento das Propriedades, abaixo discriminadas, pertencentes ao interdito Cicero Francisco da Silva, a requerimento do Curador Davi Pereira de Sousa. — "A propriedade Pitombeira, nesta comarca, com seus limites certos e conhecidos, com uma casa de tijolos e outras de taipa, um cercado grande em baxios e carrascos, metade de um açude, metade de um baxio de plantação de cana, com cercas em bom estado. — Condições: 1.º) O arrendamento será pelo prazo de três (3) anos, a começar do dia da arrematação; 2.º) O preço será de dois mil cruzeiros (Cr$ 2.000,00) anuais pagavel 50% do total do arrendamento, no ato da arrematação e a outra metade, em três prestações anuais; 3.º) Não terão direitos á indenização, os arrendatários, por quaisquer benfeitorias, pelo arrendamento; 4.º) Toda a conservação de benfeitorias, posses e bens, é por conta exclusiva do arrendatário; 5.º) Os impostos, Federais, Estaduais e municipais, são por conta do arrendatário; 6.º) A pastagem, será do arrendatário; 7.º) Outras clausulas que não ficaram esclarecidas no presente edital e digam relativamente aos interesses das partes, poderão ser admitidas nas respectivas propostas". — A Propriedade Malhada Grande, nesta comarca com seus limites certos e conhecidos pertencentes ao mesmo interdito, com uma casa de tijolos e três de taipa, uma vasante e um cercado em terreno de baxio e carrascos, com as cercas em bom estado, com um pequeno carnaubal. — Condições: — As mesmas da propriedade Pitombeira. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado á porta do Cartório (local do costume) e publicado uma vez no jornal Oficial "A União". Dado e passado nesta cidade e comarca de Itaporanga, aos 14 dias do mês de novembro de 1949. Eu, José Silvino da Fonsêca, Escrivão datilografei. (a.) Antonio Taveira de Farias — Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Eu, José Silvino da Fonsêca, escrivão o datilografei e subscrevo. José Silvino da Fonsêca.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EDITAL N.º 1

De ordem do agronomo Quintino Dourado de Albuquerque Maranhão, Chefe da Secção de Fomento Agricola neste Estado e em virtude da autorização do sr. Diretor da Divisão de Material faço publico para conhecimen tos interessados, que no dia 11 de janeiro proximo ás 15 horas, no Posto da referida Repartição na cidade de Patos deste Estado serão vendidos em publico leilão, a quem maior lance oferecer, 11.200 quilos de algodão em caroço, que se acham armazenados no referido campo.

Secção de Fomento Agricola em João Pessoa, 30 de dezembro

EDIFICIO-SEDE DO IPASE — Edital de concorrência — Venda de materiais

A Comissão Fiscalizadora do Edificio Séde do IPASE, ora em construção avisa aos interessados que receberá propostas para venda dos seguintes materiais existentes nas obras, os quais foram considerados desnecessários:

2.000 pés de taboas de pinho de terceira, usadas, (preço por pé); 1.000 paus roliços de escoramento, usados (preço por unidade); 3.000 quilos de sucata e ferro (preço por quilo); 200 quilos de arame de ferro numero 18 preço por quilo); 30 metros cubicos, aproximadamente, de lenha (preço por metro cubico).

Os interessados, antes de apresentarem as suas propostas, poderão verificar nas obras as condições dos materiais aludidos.

As propostas deverão ser endereçadas ao Escritório desta Comissão, com séde á rua Cardoso Vieira n.º 198 1.º andar, desta Cidade, em envelope devidamente fechado, até o dia nove (9) de janeiro de 1950, impreterivelmente.

As propostas serão abertas no dia imediato, pelas 9 horas da manhã e julgadas por esta Comissão em presença dos concorrentes.

Observação: — A firma construtora terá a preferencia da aquisição dos materiais no caso que os preços propostos pelos concorrentes lhe convenham.

João Pessoa, 29 de dezembro de 1949.

A Comissão Fiscalizadora — Eng. Serafim Rodriguez Martinez, Eng. José Gonçalves de Carvalho, Eng. Osvaldo Nobre Fontes.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARARUNA: — Edital de citação de devedor ausente, com o prazo de (60 dias. O Dr. Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Araruna, Estado da Paraiba, em virtude da Lei, etc. FAZ saber a todos quantos este edital virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que por parte do Dr. Promotor Público me foi dirigido a petição do seguinte teor — "Ilmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Araruna: Diz o Promotor Público desta Comarca na qualidade de Ajudante de Procurador Fiscal, da Fazenda Federal, que Lauro Celso Rodrigues, morador em Tacima, dessa Comarca, é devedor á mesma Fazenda da quantia de cento e seis cruzeiros e cincoenta centavos (Cr$ 106,50) proveniente do Imposto de Renda e multa do exercicio de 1947, de acordo com o art. 2148, do Decreto nº 24.239, de 22 de Dezembro de 1947, como consta da certidão de inscrição da divida junta, extraida pela Coletoria Federal de Caiçara, e por isso requer a V. Excia. que se digne de mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta, seus herdeiros ou responsaveis, a fim de pagar, incontinenti, dita quantia; e, não o fazendo, proceder-se á penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento o seu débito, sob pena de revelia, citando-se igualmente sua mulher, caso a penhora recaia em bens imóveis. Em 24.8.49. (a) M. Farias" — Expedido o mandado executivo, foi, pelo Oficial de Justiça encarregado da diligencia certificado que o executado Lauro Celso Rodrigues mudou-se da vila de Tacima para a de Belém, do Municipio e Comarca de Caiçara. — Expedida José Antonio Sobral Filho, Escrivão, datilografei e subscrevo. (as.) José Antonio Sobral Filho — Manoel Carneiro de Farias. — Está conforme com o original. Data supra. O Escrivão. — José Antonio Sobral Filho

---

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O Dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da 2.ª Vara, da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele noticia tiverem e interessar porque tendo sido iniciado por este Juizo, o inventario dos bens deixados por falecimento de João Theodosio de Oliveira, e tendo declarado a inventarjante Maria Francisca da Conceição, que acha-se ausente o herdeiro José Theodosio, solteiro, maior, residente na cidade de Esperança, deste Estado, para no prazo da lei após a citação, comparecer no cartório do 2º oficio deste Juizo, da escrevente que este subscreve, sito á Praça da Bandeira 105, nesta Cidade, a fim de dizer sobre as declarações no inventario dos bens deixados por falecimento de João Theodosio de Oliveira. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz passar o presente edital que será publicado no Orgão Oficial do Estado na forma da Lei, etc. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 10 dias do mês de novembro de 1949. Eu, Maria Guimarães dos Santos, escrevente autorizada o datilografei e assino. A Escrevente. Maria Guimarães dos Santos. (as.) Darci Medeiros. Está conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. A escrevente — Maria Guimarães dos Santos

---

EDITAL de citação com o prazo de 40 dias. O Dr. Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito desta Comarca de Areia, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem interessar possa que tendo sido iniciado neste Juizo o inventario dos bens deixados por falecimento de Paulino Batista de Miranda, e achando-se ausentes os herdeiros Otacilio Batista de Miranda e Berto Batista de Miranda, ambos residentes na cidade de Alagôa Grande, deste Estado, José Batista de Miranda, ausente, residente em lugar ignorado; Josefa de Miranda e Maria Miranda, ambas residentes em João Pessôa, Capital deste Estado, ordenei que passasse o presente edital o prazo de quarenta dias para em cinco dias após aquele prazo que correrá em cartório, virem falar sobre as declarações da inventarjante dona Porfiria Maria da Conceição e demais termos do inventario até julgamento final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado na porta dos auditórios e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Areia, em 13 de junho de 1949. Eu, Crisolito Laureano dos Santos, Escrivão o escrevi. (ass.) Lauro de Miranda Lemos — Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão. — Crisolito Laureano dos Santos

---

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. O dr. Artur Virginio de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, Estado da Paraiba, na forma da lei, etc

FAZ saber a todos quantos este edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se está processando o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Luiz Xavier de Andrade, e como a inventariante dona Francisca Auta de Medeiros, declarou a-

DIARIO OFICIAL

Domingo, 1 de janeiro de 1950

charem-se ausentes os herdeiros Otacilio Xavier de Andrade, casado com Rita Guedes de Andrade, residentes no Municipio de Pombal, deste Estado; Luzia Sobral de Andrade, casada com Adalberto Xavier de Andrade, ela residente na cidade de Patos, deste Estado; Francisco de Paula Andrade, casado com Nenilce Xavier Alencar, residentes em Conceição de Piancó, deste Estado; Helena Xavier de Almeida, casada com Otilio Tavares de Almeida, residentes em Campina Grande deste Estado; João Jaime de Andrade, solteiro, maior, residente em Pombal e Nair Medeiros de Andrade, com dezenove anos de idade, tambem residente em Pombal deste Estado, ordenou se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cita aos referidos herdeiros, após a ultima citação, falarem sobre as declarações da inventariante, e para os demais termos do inventario e partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos aludidos herdeiros, é o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos sete (7) dias de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Francisco Augusto Fernandes, Escrivão o datilografei e subscrevo: (a) Francisco Augusto Fernandes (a) Arthur Virginio de Moura" Juiz de Direito. Era o que se continha em dito edital; dou fé. Danha em este edital; dou fé. Data supra. O Escrivão

---

EDITAL de venda em hasta Publica com o prazo de 20 dias — Comarca de Bananeiras — O Dr. Abdias da Silva Campos, Juiz de Direito de Bananeiras, Faz saber a todos quanto na forma da lei, etc

te edital de venda em hasta publica virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que no dia dezessete de Janeiro (17) ás dez horas (10) do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), no Forum, a rua Coronel Antonio Pessoa, nesta cidade de Bananeiras, Comarca do mesmo nome do Estado da Paraiba, o Porteiro dos auditorios deste Juizo, levará a publico pregão de venda em hasta publica a quem mais der e melhor preço oferecer, uma parte da sesmaria "Alagoa Dantas" no valor de cinco mil cruzeiros (cr$ 5.000,00) sobre o total de cem mil cruzeiros cr$ 100.000,00) correspondente a fração a ser apreciada a vigesima parte do imovel demarcado, acima citado. Em virtude do que mandei expedir o presente edital que será afixado á porta da sala das audiencias deste Juizo, e publicado tres (3) vezes no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 10 de Novembro de 1949. Eu, Maria Elmira Barbosa, Escrevente autorisada o datilografei e subscrevo. (as) Maria Elmira Barbosa, escrevente autorisada Abdias da Silva Campos, Juiz de Direito. Era o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original, do que dou fé. Data supra. Eu Maria Elmira Barbosa, escrevente o subscrevo. Maria Elmira Barbosa — Escrevente.

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA.

Edital sobre cancelamento de inscrições de eleitores falecidos, com o prazo de 10 dias. — Torno publico, para conhecimento dos interessados, de ordem do Dr. Juiz Eleitoral desta 1ª zona, que nesse Juizo está sendo processado o cancelamento das inscrições dos seguintes eleitores falecidos nesta 1ª zona: Augusto santo Rosa da Silva Barbosa, Artur Marcolino de Araújo, Arnald Amorim de Medeiros, Cecilia Alves da Lúz, Galdino Vitor de Araújo, José Barros Moreira, José Antonio de Lima, Joaquim Rodrigues Correia Lima, Joaquim Santiago da Silva, Maria de Carmo Silva, Odon Bezerra Cavalcanti, Precilio Ribeiro da Silva, Severina Ferreira da Penha e Severino Antonio do Nascimento.

Assim, dentro do prazo de 10 dias poderão as partes interessadas fazer as reclamações que tiverem tudo na forma da lei eleitoral vigente. Do que passei o presente edital que será publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, 29 de Dezembro de 1949. Eu Carlos Neves da Franca, escrivão Eleitoral da 1ª zona o escrevi e assino. — O Escrivão: Carlos Neves da Franca.

Departamento do Serviço Publico

Divisão do Material

Aviso n.º 7

Cientifico aos interessados que fica prorrogado, para as 16 horas do dia 4 de Janeiro de 1950, o julgamento da concorrencia pública instituida com o edital nº14 e que pelo aviso nº6 fôra determinado para o dia 22 do corrente.

Ainda que fica facultado aos concorrentes apresentarem cotação para a antena instalada ou desmontada.

Divisão do Material do DSP, em 22 de Dezembro de 1949.

(JOSÉ TEIXEIRA BASTOS). — Chefe da Secção de Contrôle.

Visto: (GRACIANO MEDEIROS). — Diretor da Divisão do Material.

EDITAL — Departamento Administrativo do Serviço Público Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Aviso aos interessados que as inscrições para os concursos de Agrônomo, Prático Rural e Veterinário estarão abertas de dois (2) a trinta e um (31) de Janeiro próximo.

Os candidatos poderão procurar inscrições na Diretoria da Escola Industrial de João Pessôa, todos os dias uteis das 4 ás 16 horas.

João Pessôa, 29 de Dezembro de 1949.

Carlos Leonado Arcoverde — Representante do DASP.

— o0o —

EDITAL de venda e arrematação, com o prazo de 20 dias — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito desta Comarca de Cajazeiras, em virtude de lei, etc — FACO saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 20 dias, virem que, no dia 26 (vinte e seis) de Janeiro do ano de 1950, o Porteiro dos Auditorios deste Juizo, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maiôr lance oferecer alem do prêço da avaliação, isto é de Cr$ 10.000,00, UMA CASA construida de tijólos e têlhas com uma porta e uma janela de frente e respectivo muro, sita á Rua Getulio Vargas, antiga Vidal de Negreiros nesta cidade, a qual fica localizada entre os prédios das Irmães Pajeú ao nascente, e o de José Rosas ao poente, cujo imovel foi seperado paga pagamento aos credores habilitados, impostos, custas e mais pronunciações de direito, do inventário do felecido Aprigio Bezerra de Mélo que ora neste juizo e Cartório E. para que chegue a noticia ao conhecimento de todos foi feito o presente que será afixado no lugar do costume, e publicado no Jornal Oficial do Estado — Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras aos dezoito de Dezembro de 1949. Eu "Ana Sobreira Andriola" escrivã o escrevi, (a) Antonio do Couto Cartaxo Juiz de Direito. Está conforme ao original, dou fé. Datilografei. Subscrevo e assino. Eu. Ana Sobreira Andriola. Escrivã.

A PREVIDENTE

A Sociedade Beneficente "A Previdente" (em liquidação) vendará todos os seus bens movel e imoveis, até 31 de janeiro corrente, mediante concorrencia epistolar, tendo preferencia quem melhor preço oferecer.

A srta. escrituraria prestará todas as informações nessesarias que lhe forem solicitadas a respeito, pelos interessados.

Os srs. socios devem tambem se dirigir á mesma srta. escriturraria para terem conhecimento de tudo que lhes diz respeito e interessa.

Secretaria da Sociedade Beneficente "A Previdente", em 1.º de janeiro de 1950.

O 1.º escriturário — Daniel Martinho Barbosa.

Séde á Praça Antonio Rabelo (antigo Largo da Viração), n.º 18.

José Augusto de Magalhães

1.º ANIVERSARIO.

Maria José de Magalhães e filhos, cunhados e sobrinhos, ainda compungidos com o desaparecimento de seu inesquecivel espôso, pai, irmão, cunhado e tio JOSE' AUGUSTO DE MAGALHAES convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes às 6 horas do dia 3 do corrente (terça-feira).

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

INDICADOR ALFABETICO
ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ARAME FARPADO, preço especial, para liquidação do estoque. Fogões de ferro esmaltado lenha ou carvão, marca favorito. Sala de jantar com 12 peças, importada do sul. Camas patentes, solteiro, casal e berço para creança. Imunisantes para madeira. Impermeabilisantes para tanques d'agua de cimento ou cal. — RENATO PEIXOTO. — Rua CARDOSO VIEIRA, 51.

AUTOMOVEL OPEL-OLIMPIA — Vende-se um de 6 cilindros em perfeito estado de funcionamento e conservação. Preço Cr$ 17.000,00. Negocio urgente e direito. Ver e tratar á rua Senador João Lira n.º298.

ALUGA-SE
Um compartimento no 2º andar do Prédio nº. 41 da Praça Vidal de Negreiros (Edificio Agência General Motôrs) para consultório médico ou escritório. Tratar pelos fones 1424 das 12 ás 18 horas ou 1877 durante todo dia.

CAMAS PATENTES
Concerto de camas patentes, invernizamento de moveis, serviços a domicilio atende chamado. Vila Amorim, 29 Hilário da Mata Ribeiro.

CARBOLINEUM WOODOL liquido penetrante conserva as madeiras evita a podridão e extermina acabando completamente o cupim. Apropriado nas conservas das madeiras dando vida nova e durabilidade nos caibros estacas, postes mastros dormentes embarcações e qualquer construção de madeira para ar terra e agua — RENATO PEIXOTO. — Rua CARDOSO VIEIRA, 51.

COFRES DE AÇO "DRAGÃO" de todos os tamanhos a prova de fogo para estabelecimentos bancarios industriais comerciais sindicatos e de residencial. Porta de aço para caixa forte de estabelecimentos bancarios com fechadura e segredo Arquivos de aço para cartas faturas oficios e ficharios — RENATO PEIXOTO — Rua CARDOSO VIEIRA 51

CASA GRANDE E CONFORTAVEL — Aluga-se uma com dez quartos internos, dois saneamentos, amplas salas, citões livres etc. situada na Av João Machado nº 351. Tratar com Dr. Vicente Nougeira diariamente das 16 as 18 horas na Assistencia Publica.

CASA A VENDA — vende-se uma casa de Taipa coberta de palha, sita a Av. Conceição, 245, tratar na Av. Minas Gerais, 744.

FOGÃO FAVORITO a lenha ou carvão é o melhor. Favorito é a marca preferivel do melhor fogão. Favorito é o fogão que satisfaz plenamente as exigencias dos serviços da arte culinaria. O fogão favorito é forno e fogão para os assados e bolos, com notavel caldeira, com torneira para agua quente. Distribuidor Exclusivo: RENATO PEIXOTO. Rua CARDOSO VIEIRA, 51.

MERCEARIA — Vende-se uma á rua Senador João Lyra nº 328 tratar na mesma.

MAQUINAS "SINGER"

VENDE-SE duas, uma de pé com bobina, sime nova e outra de mão. Tratar a Rua Abél da Silva, 53 — Cruz das Armas.

OTIMA OPORTUNIDADE

Por motivo de mudança para outro Estado, passa-se uma casa que tem rendimentos de quartos para alugar, agua e luz, com feira a porta e ja foi ponto de negocio, situada em Jaguaribe, a quem comprar as benfeitorias feitas na mesma. Tratar na Av. Vasco da Gama 1008, nesta Capital

OTIMA OPORTUNIDADE
Por motivo de viagem, passa-se um bom ponto para qualquer negocio, em Jaguaribe com feira bonde e onimbus a porta tendo bons quartos internos para familia extermos para aluguel ficando assim a moradia de graça para quem comprar as benifeitorias Tratar na Av Vasco da Gama 1008.

PERDIDOS E ACHADOS
Gratifica-se bem a pessoa que encontrou no dia 29 do corrente, no onibus de TAMBAU', ôs 12 horas, uns oculos de grau com caixa de veludo azul. Deve ser entregue á Av. General Osório, 564.

PIANO — Vende-se um, alemão, marca "Ritter" cordas cruzadas, cêpo de metal, 2 pedais, imunizado contra cupim, côr nogueira, envernizado.
Rua 5 de Agosto 125 — Fone 1376

SELEÇÕES — Capas para seleções comprem na Agencia Distribuidora de Publicidade, Rua Duque de Caxias 381.
Compra-se livros usados, qualquer quantidade.
riamente.

TAMBAÚ — Aluga-se ou vende-se, nova e ótima casa á Av. Antonio Lira, 036, com frente para o mar, tendo 3 quartos grandes e distando 3 minutos das linhas de ônibos. Tratar á rua Duque de Caxias, 173 das 17 a 18 horas diá.

VENDE-SE a casa 710. á rua Silva Jardim, terreno proprio, de esquina. Tratar á rua 13 de Naio, 533.

VENDE-SE um sobrado a Avenida Camilo de Holanda, 632 de propriedade do Dr. Pimentel Gomes, facilita-se o negocio. A tratar com o Sr. José Augusto de Mélo. A Avenida Vasco da Gama, 261.

VENDE-SE a propriédade IBIPORAN, situada a duas léguas da Capital, limita-se com 2 rios gramame jacoca e mituassú com 80 hectares toda cercada com arame 2 cercados para criação 150 de paul de madeira muita varzea e 400 e muitos coqueiros e uotros tantos menores mangueira e jaqueira em grande quantidade. A primeira entrada a esquerda depois da ponte de gramame a tratar com Aluizio Chaves na mesma fazenda.

Graça Alcançada

Maria de Lourdes Vilarim Marques agradece a São Francisco e ao Glorioso Santo Cristo e Ipojuca duas graças alcançadas com promessa de publicação.